Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 11 de fevereiro de 1937 | NUMERO 6

A esfusiante alegria que passou

Decorreram animadissimos os festejos populares — O desfile dos clubes e blocos — Os bailes do "Astréa" e "Diarios" — Os premios

NO CLUBE ASTRÉA





Ao alto, grupo tirado na noite do baile carnavalesco do sabbado; abaixo, um aspecto da meninada que compareceu á sua vesperal infantil de segunda-feira.

O carnaval deste anno decorreu com o maior brilhantismo á rua Duque de Caxias que apresentava um aspecto encantador com a sua illuminação reforçada, animando durante os três dias dos festejos alegre e compacta multidão.

Se o côrso vae de anno a anno, perdendo em movimentação, em virtude de predominarem os carros fechados, augmenta nessa proporção a animação verdadeiramente popular, fremindo com estonteante liberdade em toda a extensão da principal arteria da capital.

No domingo e na terça-feira desfilaram os clubs typicos não só os pertencentes á Federação Carnavalesca como tambem blocos e cordões, uns com as suas orchestras do estylo regional, proprias para arrastar multidões no "passo", outros puxados por ligeiras orchestras de pau e corda.

Folgamos em registrar que a ordem publica se manteve inalterada, o que demonstra o espirito ordeiro do nosso povo mesmo nas expansões mais livres do seu contentamento. Nenhum incidente se verificou que perturbasse a intensa alegria popular, que se espraiava desde as praças Venancio Neiva e João Pessôa até o Cruzeiro de S. Francisco.

A nota de elegancia foram os

(Conclue na 3.ª pag.)

O NOVO DELEGADO FISCAL NESTE ESTADO

Assumiu, hontem, ás 13 horas, o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, para o qual fôra nomeado por acto recente do exmo. sr. presidente da Republica, o nosso digno conterraneo sr. Salustino Rufo Vinagre.

Funccionario zeloso e de reconhecida competencia, o sr. Rufo Vinagre é primeiro escripturario da Delegacia Fiscal de Cuyabá e encontrava-se afastado do nosso Estado ha vinte e nove annos.

Pertencente a tradicional e distincta familia parahybana, frúe s. s. largas sympathias no seio da sociedade conterranea.

O acto da posse do novo delegado fiscal foi assistido por grande numero de funccionarios da Fazenda federal, inclusive o sr. Ignacio Pedrosa, que exercêra, interinamente, por alguns mêses, aquelle elevado cargo.

NOTAS DE PALACIO

O tenente Souza e Silva, ajudante de ordens do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, representou s. excia. no sepultamento do dr. Damasceno Silveira, verificado hontem, no cemiterio desta capital.

NOVAS ADHESÕES

AO BANQUETE EM HOMENAGEM AO DR. JOSÉ MARIZ

A homenagem que amigos e correligionarios do dr. José Mariz vão prestar-lhe no proximo dia 18, constando de um banquete no "Parahyba-Hotel", vem merecendo todo apoio e sympathia de elementos ponderaveis nos circulos politicos e sociaes do Estado.

A essa justa manifestação de apreço ao illustre cidadão acabam de adherir mais as seguintes pessôas:

Prefeito José Vieira Lins, dr. Adhemar Vidal, dr. Severino Procopio, dr. Antonio Uchôa, mons. Pedro Anisio, conego José Coutinho, Tancredo de Carvalho, Luiz de Oliveira, prof. José Bento, dr. Antonio Pinto, sr. Fausto Maia, deputado José Gomes, deputado Ernani Satyro, sr. Arioswaldo Mello, sr. Marinonio Lopes, deputado Alcindo Leite, sr. Sergio Maia, dr. José Queiroga, prefeito José Barbosa, sr. José Avelino, sr. Antonio Sousa, sr. Vicente Leite, sr. Osorio Assis, sr. João Queiroga, sr. José Dantas Queiroga, sr. Gabriel Maia, sr. Oswaldo Pessôa, prefeito Clovis Satyro, prefeito João Fausto e sr. Tiburtino Mattos.

FALLECEU O CONDE FRANCISCO MATARAZZO

S. PAULO, 10 (A. B.) — Falleceu, hoje, ás 15 horas, em sua residencia na avenida Paulista, o conde Francisco Matarazzo, conhecidissimo industrial e figura de destaque na colonia italiana.

O fallecido detinha esse titulo nobiliarchico por benemerencias extraordinarias prestadas ao govêrno italiano.

—

N. R. — O conde Francisco Matarazzo, que acaba de fallecer aos 80 annos, foi um dos homens mais arrojados do seu tempo. Simples immigrante ha 60 annos atraz, a sua fé, a sua tenacidade e o seu espirito dominador poderam tornal-o o industrial de maior actuação do país, não só pela extensão material da sua centena de fabricas dos mais variados artigos, desde a refinação do oleo ao preparo metallurgico, como pela forma sempre actualizada da technica empregada.

Até ao nosso Estado se extendia a sua influencia dynamica, pois aqui temos uma sua fabrica modernissima para o aproveitamento do oleo de caroço de algodão, uma das mais importantes do país.

O conde Matarazzo, ultimamente, se preparava para vir até a Parahyba, segundo um seu velho desejo de conhecer o Nordêste.





O côrso de automoveis, este anno, esteve bem animado, principalmente na terça-feira. Apresentamos, aqui, dois aspectos, pelos quaes se vê a alegria dos seus participantes.

CHISPAS

II

F. Coutinho de L. Moura

GIZELDA

Quiz a bôa fortuna que eu, em minha peregrinação, no exilio voluntario que me impuz, após o fracasso de uma lucta titanica politica em que figurei na minha terra, tivesse o feliz ensejo de conhecer e privar alli, em Iguarassú, com tua distincta familia, também como eu, adventicia, em villegiatura de verão naquella localidade.

Eu e teu digno progenitor, Cassiano Felix de Araújo, tornamo-nos bons amigos e companheiros inseparaveis. Todos os teus deram-me taes provas de sincera estima e verdadeira amizade que cheguei a considerar-me como um membro da familia; por isso que eu vivia alli só.

E como eram deliciosos os nossos serões

Maria Dulce, no piano, com a pericia de eximia pianista a provocar nos nervos os nossos pendores choreographicos. Eu, berando os meus setenta janeiros, entre vocês como se fôssemos contemporaneos, dansando tangos e valsas mui apreciadas de tua bôa mãe. D. Stella e vocês, a quem eu chamava de netas, a me obrigarem a cantar modinhas antigas como esta:

Foi pela sesta
Eu scismava á sombra
Da laranjeira
Rebentando em flôr,

Veio a saudade
Despertar minh'alma
Lembrando as crenças
Do primeiro amôr.

.. ..

E voceis gritavam "*bis*", de modo ensurdecedor, obrigando-me a repetir as modinhas e, eu, para me livrar da exigencia, "fazendo força" para d. Stella recitar aquella poesia cujo nome me escapa no momento e a qual ella declamava admiravelmente ao som da Dalila, tocada no piano por tua irmã, Maria Dulce. E eu, para não ficar só, mettia o Cassiano numa quadrilha que eu marcava á francêsa, a qual terminava sempre com a indefectivel cobrinha, no fim da quinta parte, findando o "angú" com gostosas gargalhadas.

E teu noivo, aquelle mocinho de fina educação, sentado a um canto da casa, apreciando aquelle innocente passa-tempo, porque não tinha geito para a coisa.

E Miozette, agarrada a meu braço, para que dansasse com ella, prejudicando o compromisso contrahido com Menininha.

E assim se foi cimentando a nossa grande amizade, até o dia em que a dor quiz, por um aphorismo vulgar: — "não ha mal que não traga um bem", que essas relações fôssem sagradas pela eterna gratidão e perenne reconhecimento pelo muito que te devo.

Quero referir-me áquelles dias de ansia para quantos me honraram com sua estima e que me cercaram o leito onde estive entre a vida e a morte, durante longos dias, devido a uma crise hepatica, alimentando-me de agua de arroz e caldo de fructas que tu me facultavas em tua excelsa bondade, já por intermedio de teu pae, que as trazia do Recife a teu pedido; já indo tú, pessoalmente, de casa em casa, a procurar aquillo que me indicavam como remedio efficaz.

Entre os meus bons amigos Joãosinho, Pedrinho, Dedinho, Chiquinho, Tosinho, Vianna, o "capitão Mascate", como chamavam na intimidade, Massú e o medico filho de d. Janoca, que me salvou a vida e a quem sou summamente grato, todos com suas familias e até, entre os humildes, como José Patricio, e a minha lavadeira, Josepha Moura que me adquiria as folhas de figo, mui preconizadas e que muito me serviram, eu via tua figura de Magdalena, de olhos vermelhos pelas lagrimas derramadas, por não julgares que a natureza, na minha idade, ajudasse os esforços que todos faziam para salvar-me.

E quando sahias junto de meu leito, eras substituida pela criadinha Anna que já tinha olhos inchados de chorar, demonstrando gratidão por ter encontrado em meu lar o pão do trabalho e que foi de uma dedicação igual á tua, com o differença, porém, de que ella agia em gratidão ao beneficio recebido; emquanto que tú eras impulsionada pelo teu magnanimo coração inclinado a fazer bem aos teus semelhantes e a quem nada devia.

E porque, assim procedendo, tú fizeste jús á minha gratidão e á admiração dos que sabem apreciar as bellas acções, revelando tua organização psychica superior eu, offendendo, talvez, a tua modestia, venho aqui abrir espaço para o registo deste facto, como merecida homenagem que te é devida pela tua elevação moral, tão edificante, quasi divina.

Consigno ainda meus ardentes votos para que, unida ao teu escolhido pelos sagrados laços do hyminéo, tenhas como premio de tuas bôas obras uma vida conjugal de perenne amôr e muitas felicidades.

Ia-me, esquecendo do conforto moral e material precioso que me levou com sacrificio da propria saúde, meu dilecto filho Joaquim, coração de ouro a quem Deus ampare com sua graça.

AMPARAR os filhos dos doentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.

NOTAS DE ARTE

DE CARNAVAL

No Carnaval parahybano os caboclinhos representam a sua maior realização. Como arte popular não conheço nada que seja superior á virtuosidade de seus dansarinos, á expressividade de sua execução.

Dos grupos que se exhibiram este anno, dois delles exigem sejam realçados os seus meritos: os Tupy-Guaranys, pelas flexões de tronco e dansar de cocoras, e os Africanos, pela variedade de passos.

A maloca da Torrelandia possúe alguns bailarinos curiosos. Com uma verdadeira intuição realizam passos tendo pontos de contacto flagrantes com os da dansa classica. São principalmente muito ageis. Os pés tocam por vezes o chão levemente, dando a impressão de suspensos no ar. As voltas velozes, com brusca flexão ou mudança de pernas, são perfeitas.

Dansa ritual-tradiccional de effeito choreographico completo, podendo ser levada a um palco, quasi sem adaptação, carecendo sómente de um commentario musical desenvolvido.

Nos salões o passo prepara lentamente a volta ás dansas figuradas. Em breve teremos, sob aspectos novos, dansas que lembrem as quadrilhas, os lanceiros dos nossos avós. Gosto de pensar nisto. A dansa desta fórma é positivamente socializante. Suggeriram-me esta idéa as curiosas figurações fortemente typicas que o passo vae creando.

A musica popular parahybana deu fraca contribuição. Quasi todas as canções fôram importadas. Os maracatús e marchas-frêvo de Pernambuco, os sambas cariocas encheram as ruas e salões de João Pessôa desta alacridade feliz, despreoccupada, franca, que só o carnaval estimula.

Destas canções poucas resistem a uma dissecação escrupulosa.

Vendo a gente bulicosa e irrequieta, sob a acção dynamisadora de suas melodias, recordei a resposta ironica do velho chronista Oscar Guanabarino, fallecido ha poucos dias no Rio, a um amigo que o convidara para assistir de uma sacada ao desfile de cordões e blocos pela Avenida e com espanto o via cumprimentar frequentemente esta multidão que por elle passava indifferente:

— Estou cumprimentando conhecidos velhos que passam nestas canções...

Gazzi de Sá

A ARRECADAÇÃO

DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE DURANTE O MÊS DE JANEIRO

A arrecadação da Recebedoria de Campina Grande, no mês de janeiro p. findo, attingiu a quantia de 887:876$200 contra 685:175$800 em igual periodo do anno passado. verificando-se assim uma differença, a maior, no corrente exercicio, de Rs. 202:710$400.

VIDA ESCOLAR

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Recebemos, da secretaria desse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte aviso:

"De ordem do revmo. padre director, faço publico que, a partir de hoje até o dia 15 do corrente, se acham abertas nesta secretaria as inscripções para o exame de admissão á matricula de 1.ª serie do curso secundario deste Collegio.

De accôrdo com as exigencias regulamentares, os candidatos deverão juntar ás suas petições os seguintes documentos: certidão do Registo Civil provando ter idade de 11 annos ou que o completará até o dia 30 de junho do corrente anno; attestado medico de ter sido vaccinado recentemente contra a variola e de não soffrer molestia infecto-contagiosa; recibo do pagamento da taxa de inscripção".

O EX-REI EDUARDO VIII VAE CASAR

Convidados para assistir ao acto nupcial os duques de Kent e Gloucester

LONDRES, 10 (*A. B.*) — O *Daily Express* annuncia, hoje, que no fim do proximo mês de abril se realizará o casamento do ex-rei Eduardo VIII, actual Duque de Windsor, com a sra. Wallis Simpson, tendo sido convidados já para assistir o casamento os Duques de Kent e de Gloucester, devendo a cerimonia realizar-se no castello de Enzesfeld, na Austria, onde o noivo reside actualmente. Ao mesmo tempo, desautorizam-se os rumores segundo os quaes o Duque de Windsor pretende participar duma missa que os Cavalleiros da Ordem de Jarreteira mandarão celebrar, em julho, em Londres, accrescentando-se que o ex-monarcha britannico não tem a intenção de regressar á Inglaterra.

SO' PARA CUMPRIR UMA FORMALIDADE DE CERIMONIAL

LONDRES, 10 (*A. B.*) — O ex-rei Eduardo VIII, segundo annuncia o *Daily Express*, virá a esta capital, antes do fim de agosto a convite especial do rei Jorge VI.

Segundo essa noticia, que carece de qualquer confirmação official, a presença do Duque de Windsor torna-se necessaria em virtude de exigencias regulamentares da Ordem da Jarreteira, em relação á disposição especial dos assentos de seus membros na capella de Windsor. Exige-se a presença do Duque, como membro da Ordem, na cerimonia de redistribuição dos logares de honra, pois está vaga a locação que lhe cabia quando principe de Galles e deve ser cumprido o cerimonial da outorga do novo assento a que tem direito, perpetuamente, como Grande Cavalleiro da Jarreteira.

AJUDAE aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes.

PRI-4

LIMA FILHO

A Parahyba acaba de inaugurar sua Radio Diffusôra sob o prefixo P. R. I-4. Conforme noticiado pela imprensa pernambucana, varios elementos da P. R. A.-8 (Recife) tomaram parte no programma inaugural, tendo occupado o microphone por occasião da cerimonia o exmo. sr. Governador do Estado da Parahyba. Em alguns pontos foram collocados alto-falantes e verdadeira multidão procurou ouvir enthusiasmada a voz da Parahyba, estando todos os radios ligados com a local.

Ao lermos a noticia que nos veio scientificar de tão auspicioso occorrido para os parahybanos, nosso pensamento voltou-se todo para os alagoanos, porque ha muito que elles esperam pela realização de identica iniciativa. Por varias vezes temos occupado as columnas da imprensa local para expôr a necessidade que temos de possuir uma radio-diffusôra e as probabilidades que para isso dispomos.

Jacques Mesquita ha longo tempo vem empregando todas as suas possiveis actividades em prol da montagem de uma estação de radio em Alagôas, se tornando entre nós um verdadeiro apostolo da idéa. E' bem verdade que o Estado e os nossos capitalistas vivem cercados de encargos e compromissos de alta responsabilidade, porém, si os govêrnos e os grandes capitalistas, para a concretização das grandes idéas esperassem sempre que tudo estivesse sob o ouro e rosas, as capitaes submergiriam de atrazo e miseria.

Não devemos esconder a verdade de que nosso commercio não tem capacidade para que delle seja extrahida a necessaria receita para o constante movimento de uma radio-diffusôra entretanto tudo iria muito bem com certa subvenção do Estado. Poucos mêses atraz lemos que estava patrocinando o movimento em prol da realização em lide o cel. Gustavo Paiva, um dos grandes bemfeitores de Alagôas. O facto é que, com o apoio central do govêrno a Parahyba, a minuscula Parahyba já tem sua estação de radio, para orgulho do seu povo.

Emfim... continuemos a esperar, nada de desespero.

(Da **Gazeta de Alagôas**, de 4—2—37)

ASYLO DO BOM PASTOR

SEU PRIMEIRO ANNIVERSARIO

No dia 9 deste mês completou o 1.º anniversario de sua fundação o Asylo do Bom Pastor, desta capital.

A nova instituição de caridade, que tem á sua frente uma commissão de distinctas senhoras e cavalheiros, que a administra, já conta, em nosso meio, bem fundadas sympathias, pela nobre causa de amparo social que abraça.

Já são quatorze as que lá se encontram acolhidas pela caridade christã, para a mais digna finalidade social de sua perfeita regeneração.

Pela manhã do dia 9 celebrou a missa o director do estabelecimento, mons. Odilon Coutinho, a qual foi assistida por diversos membros da commissão directora, sras. Amelia Regis Leal, Anna Serrano, Rita Miranda, Leonidia Coutinho, dr. Jayme Lima e José de Queiroz Baptista. Durante a missa foram entoados lindos canticos pelo côro, já formado das proprias asyladas, sob a regencia da superiora, Madre M. do Verbo Encarnado.

Merece especial destaque nesta noticia o hymno de saudação e supplicio ao S. Coração de Maria, executado em vozes desiguaes.

Com as Irmães do Bom Pastor participaram da Mêsa Eucharistica todas as asyladas e membros da commissão directora.

Terminada a missa foi servido o café e a commissão em seguida visitou todas as dependencias do Asylo, encontrando-as na melhor ordem possivel. No momento estavam na sala de recreio as asyladas, em brincadeiras e jogos infantis, e os visitantes entretiveram com ellas ligeira palestra de animação, para que sempre se conduzissem como dignas ovelhas do Bom Pastor. A revma. Superiora e todas as Irmãs foram de extrema gentileza e fidalguia em prestar as informações solicitadas. Entre estas cumpre mencionar, com satisfação e agradecimento, a generosa cooperação das dignas bemfeitoras que, em cada mês, envian a contribuição promettida. A commissão administrativa, em cumprimento de um dever de gratidão, fez consignar em nota de grande relêvo a acção benemerente dos poderes publicos, estadual e municipal, pela subvenção recebida, em favor do Asylo, no anno findo e mantida nos orçamentos do corrente exercicio.

Durante o dia, que decorreu festivo, foi sempre lembrado o nome do idealizador nesta terra, da idéa do Asylo do Bom Pastor.

AGRONOMO DAMASCENO DA SILVEIRA

Occorreu, ante-hontem nesta cidade, o fallecimento do agronomo João Damasceno da Silveira, technico da Secretaria da Agricultura, que, ha cerca de três semanas, se encontrava enfermo, em consequencia de uma infecção.

O joven profissional era natural do Estado do Amazonas, encontrando-se na Parahyba contractado pelo Govêrno, tendo aqui se consorciado com a sra. Maria das Dôres Dias, filha do dr. João Dias Junior, director do gabinête da Secretaria do Interior, presentemente respondendo pelo expediente daquelle departamento da alta administração estadual.

O acontecimento foi muito sentido nos circulos das relações da familia enlutada na qual se consorciára ha menos de um mês.

O enterro do dr. Damasceno da Silveira, verificou-se hontem, acompanhado por grande numero de pessôas, sahindo o feretro da casa onde se deu o obito para o cemiterio da Bôa Sentença, vendo-se sobre o ataúde grande quantidade de corôas naturaes e artificiaes.

ASSOCIAÇÕES

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 31 de janeiro a 6 de fevereiro de 1937.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 5 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de Castro que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Possidonia Mathias de Oliveira, mensalidade de janeiro, 50$000; Ponciano de Oliveira, mensalidade de janeira, 60$000; renda do sitio, 58$000; Costa & Filho um garrafão de vinagre.

Movimento de indigentes — Existiam 113 asylados, entrou 0, sahiu 0, ficam existindo 113, sendo 47 homens e 66 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 7 a 13 o director João dos Santos Coêlho, o medico Josa Magalhães e a Pharmacia Confiança.

NOTAS — Além dos asylados matriculados existem mais 12 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

PERDIDOS & ACHADOS

Gratifica-se a quem encontrou uma pasta de couro, de mão, contendo uma caderneta de reservista do Exercito, um titulo de eleitor e outros documentos. A pasta alludida poderá ser entregue na portaria da Imprensa Official.

"Raid" pedestre Campina Grande - Porto Alegre

Sob o patrocinio da importante firma de Campina Grande, Ottoni & Cia., os srs. José de Sousa Nobrega e Heleno da Silva Pereira, alli empregados, estão realizando um *raid* pedestre daquella cidade a Porto Alegre.

Hontem, á tarde, os dois *raidmen* estiveram em visita á redacção desta folha.

NECROLOGIA

D. Sinhá Barbosa — Na ultima sexta-feira, 5 do corrente, occorreu, nesta cidade, o fallecimento de d. Sinhá Barbosa, figura tradicional da sociedade parahybana e viúva do antigo capitalista sr. Francisco Ferreira, fundador do importante estabelecimento industrial desta praça, Fabrica Popular.

A pranteada conterranea contava 90 annos de idade e desfructava de largo circulo de relações de amizade, mercê das suas qualidades aprimoradas e dos sentimentos nobres de que deva constantes provas.

A extincta deixa parentes residentes em Goyana, Pernambuco.

INFORMAÇÕES

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para:

Antonio Sousa, Silva Jardim; Feliciano, Areia, 415; Dr. Americo Maia, Assembléa Estadual; Aguinaldo Gomes da Silva, rua Cleto Campello, 438; Nilo Uchôa, Aprendizes Artifices; Antão Hollanda, Areia, 533.

POSTA RESTANTE DA A UNIÃO

Na portaria desta folha encontra-se uma carta para dr. Aluizio Campos.

NOTAS DA PRAÇA

Em Cajazeiras vem de ser organizada a firma commercial Carvalho & Dutra, destinada á exploração do ramo de representações e conta propria, composta dos srs. Antonio Carvalho e Antonio Dutra Sobrinho, confórme communicação recebida por esta folha.

NOTICIARIO

Com a T. L. e F.: — Familias residentes no trecho novo que são em frente á rua da Gloria, bairro de Trincheiras pedem providencias ao operoso sr. superintendente da T. L. e F., a fim de que mande collocar algumas lampadas alli para evitar as scenas desagradaveis que se passam constantemente, aproveitando a ausencia absoluta de illuminação.

REGISTRO DE APPARELHOS DE RADIO

Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, Chefia do Trafego Telegraphico, recebemos, com pedido de divulgação, a seguinte nota:

"De accordo com a portaria n.º. 1.282, de 31 de outubro de 1933, do sr. Director Geral, são convidados todos os possuidores de receptores de radio a virem registrar os seus apparelhos, mediante o pagamento da taxa de .. 2$000 em sello postal, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data.

Os apparelhos não registrados incorrerão na pena de apprehensão como determina a mesma portaria.

Os registros feitos durante o anno passado devem ser renovados no corrente exercicio. — *João Oscar G. Henriques*, chefe do Trafego Telegraphico".

A UNIÃO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO
Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
Assignaturas:
Anno .. .. 48$000
Semestre .. .. 24$000
Telephone: — 96

MANAÍRA

Padre Manuel Octaviano

Coriolano de Medeiros, o notavel beletrista patricio, offereceu-me, com amistosa dedicatoria, a sua ultima publicação — MANAIRA, *ou nas trilhas da conquista do sertão*, editada pela COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE SAO PAULO.

MANAIRA que, se bem me parece, como vocabulo indigena, é *mel cheiros* ou *cheiro de mel*, não devera ser o nome de baptismo dessa novella historica de Coriolano. Ella teve, em todo o scenario da narrativa, apenas uma vida rapida, de pouca impressão a não ser o fim tragico que lhe deu o seu proprio pae. Esse Manuel Garro, porém, espirito desempenado e resoluto, traduzindo bem a bravura do seu proximo ascendente, Vidal de Negreiros é a alma vibrante de toda a tragedia desenrolada nos primeiros passos de conquista sertaneja. MANAIRA, pela sensibilidade poetica do nosso maior escavador de como começou a viver para a luz da civilização a nossa Parahyba, é assim como supponho, uma balada de lenda emotiva e doce. E' uma creação indigena aflorando á tona de uma bellissima concepção romantica. Se todo o enrêdo do historico episodio enlaçasse a moça sucurú, na urdidura do livro, poder-se-ia dizer que José de Alencar creou *Iracema* e Coriolano de Medeiros a sua *Manaira*. Manuel Garro, porém, é que é a realidade, a trilha, a força, a coragem indomita, penetrando no espesso dos nossos valles, quebrando o silencio merencório das penedias como um centauro bronco e invulneravel. As minas lhe deram sonhos fulvos como fiapos de nuvens de um pôr de sol veranil. Nada o detinha. Ir para a frente qualquer que fôsse o impecilho, fôra o seu unico proposito. Deixara a *sua mãe-velha*, a sua Eulina ás portas da vida nupcial, e lá se vae o Manuel Garro, luctando contra os selvagens, quebrando, aqui e alli, tremendas investidas dos coremas e rasga o sertão do Piancó onde assombrava como um raio só a fama do grande chefe que deu nome ao rio e á cidade também *Piancó* baptizados. E sempre á frente dos seus homens, verga-se para a frente até pegar com as suas proprias mãos as areias auriferas da *Cachoeira das Minas* que, ainda hoje, alli no municipio de Princeza, dormem o seu somno dourado no leito mendigo de um córrego que dá ouro. Nem os Oliveiras Ledos, nem esse diplomata pernambucano, Manuel de Araújo, o verdadeiro conquistador do Piancó, que domou os coremas como o sr. Getulio Vargas o S. Paulo da revolução constitucional, ninguem, ninguem, impressiona tanto o leitor como esse mocinho bandeirante. E é por isso que a gente lê MANAIRA e tem a impressão de que leu *Manuel Garro*.

Eu não sei bem se aquelles cabellos brancos de Coriolano de Medeiros são mesmo o "*algodão dos annos*" ou o pó dos archivos em que esse infatigavel espirito de coordenador da nossa historia sente a volupia do passado como um sorriso do presente. MANAIRA não é um romance de phrases feitas, arremessando lampejos como diversos que infestam o nosso pequeno circulo de ledores. E' uma narrativa historica que tem fundas affinidades com o grosso da colonização nordestina. O autor fez obra de vida, documentada e entalhada nos mais legitimos acontecimentos das nossas primeiras conquistas. Não é uma ficção que morre logo no cerebro da gente como um sonho mal sonhado.

Paulo de Gardenia, ou alguem no Brasil que lhe toma o nome, diz que o romance é o maior symptoma de decadencia de um povo. E por isso foi que Charles Simond chegou a affirmar que os povos antigos não tiveram romance. G. Glouzet também é de identica opinião. "E' fórma de arte de dissolução e requinte, quando

(Conclue na 7.ª pag.)

A ESFUSIANTE ALEGRIA QUE PASSOU

NO CLUBE DOS DIARIOS





Ao alto, grupo feito por occasião do baile de sabbado; abaixo, meninos e meninas que tomaram parte na vesperal infantil de domingo.

(Conclusão da 1.ª pg.)

bailes dos dois grandes clubs da cidade, "Astréa" e "Diarios", que centralizaram, á noite, a attenção do nosso mundo social.

O DESFILE DOS CLUBS

Este anno o carnaval de rua sobrepujou o dos annos passados.

O desfile dos clubs foi feito com absoluta ordem.

No domingo e na terça-feira todos os clubs filiados e não filiados á Federação Carnavalesca da Parahyba desfilaram pela cidade sob estrepitosas acclamações da multidão.

Bohemios Brasileiros, Commercial Recreativo Club de S. Rita, Fú Manchú, Pás Douradas, Malandros da Caverna, Serra Boia, Indios Africanos, Tupy Guarany, Lyra Commercial de Santa Rita, etc. se apresentaram com muito garbo e decencia.

Houve, tambem, varias criticas onde se destacaram: a do seleccionado brasileiro que disputou o Campeonato Sul-Americano de Foot-ball. Esta critica, feita por varios rapazes da nossa sociedade, mereceu muitos elogios.

A outra foi sobre o tratamento por meio de sialoterapia, de autoria do tenente Victor Ciraulo.

TAÇA "JU'S AO MERITO"

Esta taça, offerecida pelo sr. José Maria do Nascimento, ao club ou bloco que melhor se exhibisse no carnaval de 937, coube ao club "A Mascara de Fú Manchú".

TAÇA "RODO"

Offerecida pela Cia. Rhodia Brasileira, representada nesta capital, pelos srs. C. Pereira & Cia., foi disputada a "Taça Rodo", a ser entregue ao club que melhor se apresentasse em evoluções.

Reunida, hontem, a commissão julgadora composta dos srs. drs. Orris Barbosa e Abelardo Jurema e jornalistas Eudes Barros, Durwal de Albuquerque e Anchises Gomes, resolveu, pela maioria de três votos, dedicar dita taça ao Commercial Recreativo Club de Santa Rita, que se apresentou na terça-feira, em magnificas evoluções typicas do carnaval nordestino.

OS PREMIOS DA FEDERAÇÃO CARNAVALESCA

A F. C. P. classificará, hoje, os concurrentes aos seus três premios.

A reunião terá logar na séde do Club Astréa, ás 21 horas.

OS DESLUMBRANTES BAILES NOS CLUBS "ASTRE'A" E "DIARIOS"

O carnaval parahybano nos elegantes clubs da cidade, "Astréa" e "Diarios", caracterizou-se pela belleza das decorações, pelo luxo das "toilettes", pelo bom gosto das phantasias, pela fina elite social que compareceu e pelo grande enthusiasmo que reinava, tornando os bailes verdadeiramente grandiosos, onde a alegria imperava.

No Club "Astréa", sob o clima musical diffundido pela magnifica Jazz Orchestra "Tabajaras", os quatro bailes carnavalescos estiveram maravilhosos, proporcionando aos pessoenses da nossa melhor sociedade os momentos mais deliciosos do anno, havendo as dansas se realizado dentro da maior animação, até alta madrugada.

Os bailes do "Astréa" proporcionaram á sociedade parahybana noites ineditas que ficarão sempre na memoria, pois a alegria e a ordem, o uso abundante das serpentinas e confettis, além das batalhas de lança-perfumes, emprestaram ás dansas um realce extraordinario.

Para as meninas e meninos, tambem foliões disciplinados ás ordens de Momo, o "Astréa" lhes offereceu momentos deliciosos, havendo se realizado a matinée dansante infantil. A petizada pessoense, na segunda-feira passada, divertiu-se a valer, integrou-se no "passo", sendo depois agraciada com interessantes prendas. O premio offerecido pela Federação Carnavalesca da Parahyba, para a criança que se apresentasse com a phantasia mais original na matinée infantil do "Astréa", foi conferido á interessante pequena Marlene Peixoto, filha do sr. Flodoaldo Peixoto, do nosso alto commercio. Sua phantasia era originalissima, pois representava o "Astréa-Jornal".

..Nos "Diarios", um dos melhores clubs da cidade, os quatro dias dedicados á folia, foram brilhantissimos. O seu magnifico "dancing", profusamente illuminado e decorado com muito gosto, concorreu para o grande successo.

A "jazz-band" da Policia Militar, orchestrando as mais modernas creações carnavalescas, movimentou a festa, fez vibrar a alma parahybana, completamente integrada na "dobradiça", revelando-se, a sociedade, incançavel, pois quanto mais o piston dobrava, quanto mais o piano era dedilhado, quanto mais o saxophonio revolucionava o espaço com os sons harmoniosos e electricos, mais a "elite" social da Parahyba intensificava o "passo". Mas, comprehende-se, perfeitamente, porque ós pessoenses estavam bem dispostos para o carnaval. O ambiente dos "Diarios" convidava forçava mesmo a electricidade dos movimentos sem solução de continuidade.

Tambem, os "Diarios" offereceram á criançada uma tarde bôa e movimentada. A "matinée" dansante, de domingo passado, nos salões dos "Diarios", decorreu num ambiente alegre e vivo. A pequenada dobrou no "passo", revelando-se, precocemente, foliões que não desmentirão as tradições.

No futuro elles poderão formar um cordão vibrante de foliões que nada temerão, nem á fadiga, nem á tristeza.

Assim, póde-se dizer, sem exaggero, que nos brilhantes clubs da cidade, "Astréa" e "Diarios", os bailes carnavalescos attingiram um cunho de extraordinario realce, onde a tristeza não era vista nem por sombra, nem de léve. Foram noites deliciosas e encantadoras.

AS COMPOSIÇÕES DOMINANTES DO REPERTORIO CARNAVALESCO

O carnaval deste anno não ficou aquem dos anteriores no repertorio musical, lançando marchas e maracatús que agradaram vivamente.

Como sempre predominou em nosso carnaval a deliciosa musica pernambucana, salientando-se "Um sonho que durou três dias", de João e Raul Valença; "Corôa Imperial", de Sebastião e Paulo Lopes; os frêvos-canções de Nelson Ferreira "Arlequim" e "Que fim você levou?"

As composições cariocas que dominaram foram, "No taboleiro da bahiana", de Ary Barroso, "Lig, lig, lig, le" e outras mais.

VIDA RADIOPHONICA

NO AR...

Depois dos momentos alegres e deliciosos do carnaval que passou... mas que voltará em 38, para satisfação geral, a nossa PRI-4 voltou ao ar e muito concorreu para a transformação do clima que ainda envolvia muitas almas.

Desde muitos dias que os ouvidos sómente captavam sons de marchas e sambas loucos, electrisantes. Mas, hontem, PRI-4 forçou o desapparecimento das ultimas recordações do carnaval, irradiando um programma de valsas, foxes e classicos.

O que mais attrahiu a attenção dos radios-ouvintes foi o quarto de hora com a orchestra de salão. Magnificas musicas orientaes, de Francis Popy, nos chegaram aos ouvidos. E o sentimentalismo voltou a dominar os nossos corações. A orchestra de salão da PRI-4 veio nos envolver em uma onda adoravel de lyrismo. Esse conjuncto da nossa Radio Diffusóra está muito harmonioso, digno de se misturar pelo ar aos das capitaes do sul, tão cheio de cousas bôas e de musicas melodiosas.

José Lisbôa, Mirtillo, Claudio de Luna Freire e Milton Dantas, fóram muito efficientes para a funcção de hontem, da nossa PRI-4.

Olegario com o seu violino e Orlando Vasconcellos com a sua voz agradavel, completaram muito bem o programma da Radio Diffusóra.

E, assim, vae a PRI-4 funccionando, cada vez melhor.

A PROXIMA IRRADIAÇÃO DA PRI-4

Na proxima sexta-feira, PRI-4-Radio Diffusóra da Parahyba, irradiará, extraordinariamente, um excellente programma, com o concurso da illustre soprano lyrico, sra. Sophia Rafalovitch, que se encontra, nesta capital, a fim de realizar uma audição, na Sociedade Israelita.

Assim, os radio-ouvintes da PRI-4, irão ter, sexta-feira vindoura, um programma attrahente, abrilhantado com uma figura de real valor nos meios artisticos eufopeus.

A sra. Sophia Rafalovitch, assim, distribuiu o seu quarto de hora:

1) Aria da opera Madame Butterfly, de Puccini;
2) Diga-me outra vez, de Schubert;
3) Olhos negros (canção popular russa).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1937:

Petições de:

Olivio Marója Camara, requerendo matricula para o seu automovel **Oldsmobile**. — Deferido.

João Elias, requerendo matricula para o automovel **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

José Hygino Caldas, requerendo matricula para o seu automovel **Master** — Deferido.

João Silverio de Oliveira, requerendo matricula para o seu automovel **Chevrolet**. — Deferido.

Dr. Oscar de Oliveira Castro, requerendo matricula para o seu automovel **Ford V—8**. — Deferido.

Custodio Pereira de Mello, requerendo licença para reconstruir a fachada do predio n.º 109, á rua Ruy Barbosa. — Indeferido, em face da informação da D. E. F.

Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevêdo, tendo fechado o seu gabinête Medico, na av. Cruz das Armas, 590, requer que seja dada a respectiva baixa. — Deferido.

Manuel Castor, requerendo licença para se estabelecer com estivas a varejo na rua José Peregrino, 665 — Deferido.

Carlos Leite Ferreira, requerendo licença para se estabelecer com estivas a retalho na rua 18 de Novembro, 50. — Deferido.

Thereza Pontual Gioia, requerendo matricula para o automovel **Chrysler**, de sua propriedade. — Deferido.

João Bello, requerendo licença para construir uma casa de palha na avenida Siqueira Campos. — Deferido.

Marinho & Menezes, requerendo licença para installar um pavilhão no largo do Matadouro.— Como requerem.

João Amancio de Vasconcellos, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na av. Camillo de Hollanda. — Deferido.

José Bento de Lima, requerendo licença para fazer concertos na cosinha de sua casa de taipa na rua Genesio Gambarra, 300. —Pagando primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes. —Deferido.

Joaquim José da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á av. Siqueira Campos. — Deferido.

João Galdino da Silva, requerendo licença para collocar uma barraca para venda de fructas na rua Silva Jardim, junto á casa n.º 768 — Em face do parecer da D. A. e D. O L. P., deferido.

Antonio Sorrentino, requerendo licença para construir uma lavanderia no predio n.º 716, á rua Barão da Passagem. — Deferido.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, requerendo licença para desobstruir o cano do predio n.º 16, á travessa Cardoso Vieira. — Deferido.

Dante Zaccara & Cia., requerendo licença para collocarem uma empanada na fachada do predio n.º 77, á praça Alvaro Machado. — Sim, de accôrdo com o parecer da D. O. L. P.

Francisco Gonçalves Ramos, requerendo licença para construir calçada em redor do predio n.º 30, á av. Carneiro da Cunha, e bem assim, fazer uma fóssa e diversos concertos — Deferido.

Belisario Medeiros requerendo licença para installar uma bomba de gasolina na esquina do predio 85, á praça Vidal de Negreiros. — Aguarde opportunidade.

João Raymundo de Lucena, solicitando dispensa de uma multa que lhe foi imposta por estar usando pesos viciados. — Satisfaça a exigencia da lei, juntando o termo da multa.

B. Marsigilia & Andréa, requerendo licença para se estabelecerem com uma casa de essencias á rua Barão do Triumpho, 411. — Attendido, na forma do parecer do D. E. F.

Joaquim Farias Barbosa, requerendo dispensa de uma multa que foi imposta ao sr. Luiz Lyra. — Fica a multa reduzida de 50 %, de accôrdo com o parecer da D. O. L. P.

F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo fornecimento de 2 placas de Experiencia para o corrente exercicio. — Como requerem.

João José de Jesus, requerendo licença para abrir uma quitanda na Travessa Indaleto, n.º 193. — Deferido.

Antonio Tourinho Paes Barreto, requerendo licença para construir calçada em redor dos predios n.º. 643 e 647, á rua Padre Lindolpho. — Deferido.

Anselmo de Albuquerque Mello, requerendo matricula para um caminhão **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

Manuel de Luna Aragão, requerendo matricula para uma barata **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

Celestino Silva, requerendo matricula para o seu automovel **Ford V—8**. — Deferido.

Pedro Alves de Araujo, requerendo matricula para uma carroça de sua propriedade. — Deferido.

F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo matricula para um automovel **Ford**, de sua propriedade. — Como pedem.

João Amorim, requerendo matricula para um automovel **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

J. Barros & Filho, requerendo fornecimento de 2 placas de Experiencia para os carros de sua agencia, durante o corrente exercicio. — Como pedem.

Octavio da Silva, requerendo matricula para um caminhão **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

Misael de Albuquerque Mello, requerendo matricula para um automovel **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

Cosme Baptista, requerendo matricula para o seu automovel **Ford**. — Deferido.

Agostinho Serrano, requerendo matricula para o seu automovel **Opel**. — Deferido.

Dirceu Dantas, requerendo matricula para a barata **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

Convite:

Ficam convidados a comparecerem á D. O. L. P., os srs. Manuel Bernardo Carneiro, Severino Benedicto da Silva, Julio Florentino e João Sobreira Duarte; á D. E. F., os srs. Luiz de Sousa Moraes e A Britto & Cia.

Portarias:

N.º 26. O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba resolve conceder trinta dias de licença, com vencimentos, ao sr. José Arsenio Serrano Navarro, procurador e aferidor da Prefeitura, á vista do laudo de inspecção medica.

N.º 27. O Prefeito da capital do Estado da Parahyba resolve effectivar o sr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes no lugar de sub-administrador do Mercado de Tambiá.

INSPECTORIA DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL.

Em João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

Serviço para o dia 11 (Quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 2;

Dia á S|V., guarda de 2.ª classe n.º 14;

Rondantes, guardas de 1.ª classe n.º 3, 4, 5 e 6;

Plantões, guardas ns. 79, 18 e 69;

Boletim n.º 31.

Para conhecimento da corporação e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petições despachadas — De Ildefonso Ferreira de Britto **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta para esta Inspectoria. — Submetta-se ao exame regulamentar.

De Sotero Rapôso, **chauffeur** profissional por esta Inspectoria e residente em Campina Grande, solicitando uma licença de aprendizagem por 30 dias para o sr. José Pereira Netto. — Attendido.

De José Gomes da Silva, **chauffeur** profissional, residente em Campina Grande, requerendo uma licença de praticagem por 60 dias, para o sr. Oswaldo Maia Lima. — Igual despacho.

De Jayme Pereira Coêlho, **chauffeur** profissional, residente em Campina Grande, requerendo uma licença de aprendizagem por 60 dias, para o civil Oswaldo Rangel. — Igual despacho

De Severino da Costa Ribeiro, **chauffeur** amador por esta Inspectoria, requerendo transferencia para profissional. — Igual despacho.

De José Ferreira de Lima, residente em Campina Grande, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Deferido — Habilitado.

Do mesmo, requerendo restituição de seu titulo de eleitor. — Restituase, mediante recibo.

De José Amancio, residente em Campina Grande, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Deferido. — Habilitado.

Do mesmo, requerendo restituição de seu titulo de eleitor. — Restituase, mediante recibo.

De José de Oliveira Lima, residente em Barra de Santa Rosa, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador, digo, motocyclista amador. — Deferido. — Habilitado.

Do mesmo, requerendo restituição de seu titulo de eleitor. — Restituase, mediante recibo.

De José da Silva Paiva, residente em Ingá, requerendo para prestar exame de **cauffeur** amador — Deferido. — Habilitado.

II — Recolhimento de quantia — O sr. fiscal geral do trafego, recolheu, nesta data, da sub-secção de vehiculos de Campina Grande, a quantia de 7:777$400, sendo: para os cofres do Thesouro do Estado, ... 5:509$400; para o cofre do C|E., ... 938$000, e da venda de placas naquella cidade, 1:330$000. Dos postos de vehiculos de Cajazeiras e Patos, para o Thesouro do Estado 638$000 e para C|E., 132$000, total 770$000.

III — Importancia recolhida á Pagadoria — O sr. Encarregado da Secção de Vehiculos, em parte de hoje, communicou haver recolhido á Pagadoria, a importancia de .... 3:542$000, referente ao rendimento daquella Secção do dia 6 a 9 do corrente, cuja discriminação é a seguinte:

RENDAS PARA O THESOURO DO ESTADO

Registro de vehiculos	1:110$000
Vistos em carteiras	590$000
Multas applicadas	80$000
Inscripção para exame	50$000
Outros emolumentos	20$000
De 50 placas para automoveis	1:000$000
De medalhas distinctivas	175$000
Placas para bicycletas	90$000
Placas para motocycletas	20$000
	3:135$000

RENDAS PARA O COFRE DO C|E.

De licenças provisorias	32$000
Sellos de chumbo	373$000
De promptuarios	1$000
De registro de petições	1$000
	407$000
Somma total	3:542$000

(As.) **Horacio Armando Vieira**, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original — **João Maciel dos Santos**, sub-inspector, interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 10 de fevereiro de 1936.

Serviço para o dia 11 (Quinta-feira).

Official de dia, 2.º tenente Pedro Gonzaga.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Jasset.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias.

Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.

Dia ao telephone, soldado Severino Ferreira.

Boletim n.º 30

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: **Antonio Salgado**, major resp. pelo sub-comte.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NOS DIAS 8 E 10 DO CORRENTE MÊS

DIA 8

RECEITA

Saldo do dia 6 do corrente		245:841$000
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 6		223:500$000
		469:340$000
		469:341$000

DESPESA

Directoria de Producção — Folha de operarios	777$000	
Idem	107$600	
Idem	1:614$200	
Directoria de Obras Publicas — Idem	155$600	
Idem	1:240$000	
Procuradoria da Fazenda — Desapropriação	5:250$000	
Banco do Brasil c| movimento — Deposito nesta data	200:000$000	209:144$000
Saldo para o dia 10		260:196$600
		469:341$000

DIA 10

RECEITA

Saldo do dia 8 do corrente		260:196$600
Mesa de Rendas de Bananeiras — Por conta da renda do mês de janeiro findo	5:960$800	
Recebedoria de Rendas— Por conta da renda do dia 8	149:500$000	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	11:372$200	166:833$000
		427:029$600

DESPESA

Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios	1:333$000	
Idem	500$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos de funccionarios da classe do 6.º dia	54:802$500	
Montepio dos Funccionarios Publicos — Transferencia descontos de vencimentos, abono n.º 7	11:372$200	68:007$700
Saldo para o dia 11 do corrente		359:021$900
		427:029$600

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de fevereiro de 1937.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS 8 E 10 DE FEVEREIRO DE 1937

DIA 8

RECEITA

Saldo do dia 6	18:558$099	
Receita do dia 8	5:651$500	24:209$599

DESPESA

Pago a funccionarios, vencimentos do mês de janeiro findo	870$000	
Entregue a Luiz Symphronio, para idemnizar duas casas de taipa e palha, desapropriadas no bairro de Roggers, pertencentes a d. Anna Maria e Maria Joanna	300$000	
Pago a 2 officiaes de justiça, gratificação do mês de janeiro ultimo ..	100$000	1:270$000
Saldo para o dia 10		22:939$599
Em documentos de valor	989$000	
Dinheiro em cofre	21:950$599	22:939$599

DIA 10

RECEITA

Saldo do dia 8	22:939$599	
Receita do dia 10	5:007$700	27:947$299

DESPESA

Pago a funccionarios, vencimentos do mês de janeiro findo	565$000	
Idem a 4 officiaes de justiça, gratificação de janeiro ultimo	200$000	
Ao conego José Coutinho, contribuição de amparo á mendicancia, referente ao mês de janeiro	1:000$000	
Ao instituto "S. José", subvenção, idem	166$600	
Ao fiscal de Alhandra, percentagem de impostos arrecadados pelo mesmo	2$200	1:933$800
Saldo para o dia 11		26:013$499
Em documentos de valor	1:589$000	
Dinheiro em cofre	24:424$499	26:013$499

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 10 de fevereiro de 1937.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

10.000.000 de canaes num comprimento total de 3.000.000 de centimetros

O intestino humano mede apenas 8 metros de comprimento; nos rins ha 10.000.000 de canaes que, enfileirados, se estenderiam por 3 kms. E', portanto, tão importante manter a regularidade do funccionamento dos rins quanto a dos intestinos.

Os rins trabalham incessantemente para expellir do organismo os acidos e detritos venenosos extrahidos do sangue.

Os rins das pessôas sadias expelem diariamente cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materias corantes e detrictos organicos. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins estão obstruidos por venenos. Isso é perigoso e constitúe o principio de dôres lombares, ciaticas, umbigo, inchação nas mãos, sob os olhos e nos pés, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

Os rins merecem cuidadosa attenção e, tanto como os intestinos, devem ser limpos de vez em quando. Para limpar, desinflammar e activar os rins prefiram as Pilulas de Foster, cujo uso não constitúe mais uma experiencia e sim uma certeza de bons resultados.

ILLUSTRAÇÃO é a Parahyba em "close-up" no "écran" do Nordeste!

EDITAES

SERVIÇO ELEITORAL — Dilação probatoria. Torno publico que por despachos do exmo. dr. juiz eleitoral desta capital, nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias, ao dr. 1.º promotor publico desta comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicado. Os eleitores são: João Antonio Vieira, d. Deoclecia Urbano da Silva, Aurelio Flavio Machado de França, Edmundo Brandão de Oliveira, Benjamin de Farias Maia, Juvan Villar e Francisco Dias Barbosa.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor publico desta capital á vistas das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, fôram denunciados nos termos dos artigos 183 n.º 2 e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes, os eleitores seguintes: Lourival Ribeiro de Andrade, Antonio Henrique da Silva, Antonio Gomes da Costa, Azamour Areias, Antonio Gomes Galvão, Abilio Josino da Silva, Antonio Augusto Santiago, Alfredo Sobral, Adaucto da Silva Rocha, Antonio José Bandeira, Anesio Joaquim da Silva, Antonio Ferreira Grillo, Americo Chiandotti, Antonio Guedes Cavalcanti, Alfredo Pessôa de Oliveira, d. Alice Fernandes da Silva, Adhemar Pinheiro Cavalcanti, Ascendino Belmiro de Oliveira, Alfredo Dyonizio Florentino, Antonio Correia de Vasconcellos, Antonio Anacleto da Silva, Adolpho de Almeida Falcão, Manuel Fernandes de Medeiros, João Pereira Leite, João Torres da Silva, Jacob Avelino da Costa, Arnobio Bezerra de Barros, Abdon Leite, Arnobio Candido de Assumpção, Alberto Rabello da Silva Maia, Aloysio Ribeiro de Lyra, Alcides Pires de Almeida, Agricio Marinho Falcão, Antonio Jorge da Silva e Aloysio Vieira da Silva.

Todos eleitores nesta zona e actualmente de moradias em lugares ignorados ou ruas não sabidas, segundo certidões dos respectivos officiaes de justiça encarregados das diligencias.

E porque não tenham sido citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do artigo 61 § 2.º do referido regimento, os cito e os tenho por citados, para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", **três vezes** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de fevereiro de 1937. Eu, **Sebastião Bastos**, escrivão eleitoral o escrevi. (ass.) **Sizenando de Oliveira**. Conforme o original a affixar. Dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença — Pelo presente ficam intimados os eleitores e réos, abaixo declarados, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta capital, nos processos movidos pelo 1.º dr. promotor publico á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal na forma da lei. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000, além das custas respectivas e sellos, são os seguintes:

Manuel Moreira Filho.
Durval de Queiroz Carreira.
Antonio Machado do Nascimento.
Joaquim Monteiro da Costa.
Belmiro Mamedes da Silva.
Francisco das Chagas Vasconcellos.
Severino Joaquim da Costa.
Adelgicio Fernandes de Lima.
João Fernandes Queiroga.
Augusto Alves Pessôa.
Francisco Miranda de Menezes.
Antonio Lustosa Cabral.
Pedro Paulo Ferreira da Silva.
Porphirio Lopes de Araújo.
Arnaldo Monteiro da Cruz.
Francisco Pinto.
Epaminondas de Sousa Gouveia.
Manuel Sebastião Alves de Mello.
Vicente de Moura Resende.
José Trajano Filho.
Severino Ramos da Penha.
Severino Antonio do Nascimento.
Victor Sampaio da Silva.
Manuel Belmiro de Luna.
Manuel Rodrigues da Silva.
Antonio do Valle Mello.
Alcindo Bezerra de Medeiros.
João Baptista da Silva.
José Lopes de Andrade.
Luiz Araújo.
Adalberto Brasiliano Torres.
Raul Floresta do Brasil.
Manuel Affonso de Albuquerque.
Miguel Ferreira da Silva.
Targino Francisco de Araújo.
Manuel Gonçalves Guimarães.
(Este, Prefeito em Catende).
Luiz Gertrudes de Oliveira.
João Soares de Pinho.
Rodolpho Bahia Cardoso de Oliveira.
Pedro Henriques de Araújo.
José Alustau.

Os dois ultimos na quantia de .... 20$000, cada um.

Eleitores absolvidos:

Appollonio da Costa Maia.
Tenente Severino Thomaz de Aquino.
José de Andrade Freitas.
Alvaro Quintino de Sousa Mello.

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-prefeitura de Cabedello — Juiz — **Dr. Sizenando de Oliveira; Escrivão — Sebastião Bastos**.

De accôrdo com o que dispões o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

8.931 — Mucio de Carvalho Baptista, filho de João José Baptista Junior e d. Marianna de Carvalho Baptista, nascido aos 14|10|1914, nesta capital onde é domiciliado e residente, academico e solteiro. (Qualificação n.º ... 7.193).

8.932 — Antonio de Figueirêdo Lima, filho de José Liberato de Figueirêdo Lima e d. Miquilina de Araújo Figueirêdo, nascido aos 28|11|1915, nesta capital onde é domiciliado e residente, solteiro e estudante. (Qualificação n.º 7.190).

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Inscripções:

8.916 — Orlando Gomes de Menezes.
8.917 — José Domingues dos Santos Filho.
8.918 — Maria do Carmo de Moura Neves.
8.919 — Dr. Francisco da Costa Diniz.
8.920 — Manuel Thomaz dos Santos.
8.921 — Carlos Monteiro Maul.

Processo n.º 117 — Carlos Barromeu Ribeiro — (Transferencia).

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

22.º BATALHAO DE CAÇADORES — Edital de fallecimento — Falleceu no dia 8 do corrente, na villa Marechal Floriano Peixoto (Recife), victima de um atropellamento de um auto quando se achava em serviço, o soldado Pedro Pereira de Lima, filho de João Pereira de Lima e Severina Maria da Conceição, natural deste Estado, municipio de Piancó, conforme communicação telegraphica do commandante do 30.º B. C. ao commando do 22.º B. C.

—

COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ — Edital de Matricula — De ordem do sr. general ministro da Guerra haverá, somente, matricula no Collegio Militar do Ceará, este anno, para os orphãos militares. — (a) **Coronel Dracon Barreto**, director.

—

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa que por este Juizo, cartorio Silva Ramos, tendo se iniciado o inventario do espolio do fallecido José Ribeiro Bessa, residente em Mataraca deste termo, pelo herdeiro inventariante Pedro de Menezes Lyra, foi dito em suas declarações acharem-se ausentes os herdeiros filhos do inventariado seguintes: — Padre José Victal, residente em Pirpirituba, deste Estado, Bacharel José Placido Bessa, casado, residente em Piauhy, Agronomo João Ribeiro Bessa, residente em Salgueiro, Estado de Pernambuco. Pelo que ordenei as necessarias citações exarando nos autos o meu despacho. Em virtude do qual mandei passar o presente edital com o prazo de 30 e 60 dias de accôrdo com os §§ 1.º e 2.º do art. 975 do Cod. Civ. e Com. do Estado, citando como citado ficam desde logo para no prazo de 48 horas que correrão em cartorio, comparecerem os referidos herdeiros por procurador legalmente habilitado, a fim de dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os mesmos tambem citados para todos os termos do inventario e partilha até final sentença, sob pena de revelia. Para constar vae este affixado no lugar do costume e publicado na imprensa "A União" orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1937. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão o dactylographei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Conforme o original: dou fé. Mamanguape, 2 de fevereiro de 1937. **Antonio da Silva Ramos**, escrivão.

—

EDITAL — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve foi iniciado o inventario dos bens deixados pelo fallecido Florindo Coêlho de Andrade, sendo nomeada e compromissada inventariante a sua mulher e meieira dona Rufina Cezaria de Senna, que prestou as necessarias declarações, entre as quaes disse achar-se ausente ha vinte e sete annos o herdeiro Pedro Florindo Coêlho, em lugar incerto e não sabido. Pelo que ordenei em meu despacho proferido nos autos a citação dos interessados inclusive do representante da Fazenda, sendo a do ausente por edital com o prazo de 60 dias, para no prazo de 48 horas que correrão em cartorio após a ultima citação, dizerem sobre as declarações da inventariante; em virtude do que foi passado o presente edital, pelo qual fica o mesmo herdeiro citado, para o fim acima e para todos os termos ulteriores do inventario até final, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e em particular do referido herdeiro ausente, vae este affixado no lugar do costume e publicado por duas vezes na imprensa official "A União", orgão do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 4 dias de fevereiro de 1937. Eu, **Antonio da Silva Ramos**, escrivão de orphãos e ausentes dactylographei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**. Conforme com o original: dou fé. Mamanguape, 4 de fevereiro de 1937. **Antonio da Silva Ramos**, escrivão.

—

EDITAL — O doutor Joaquim Victor Jurema, juiz eleitoral desta 18.ª Zona em Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem e interessar possa, que, o dr. promotor publico da comarca no desempenho de suas attribuições, denunciou dos eleitores: João Maia, Almino Lourenço de Sousa, José Alves Leite, Joaquim Alves dos Santos, Antonio Geraldo de Figueirêdo, Celeste Affonso de Carvalho, Cicero José Soares, Francisca Neves, José Francisco Vianna, Francisca Alves Sobrinho, Felismino José de Andrade, Hermenegildo Vieira Rolim, José Balthazar, Carolino de Sousa Netto, Esmerino Ferreira dos Santos, Francelino Francisco de Maria, José da Costa Lima, José Galdino de Oliveira, José Martins, Manuel Pereira, Manuel Furtado Leite, Maria Severina de Lima, Maria Vidal da Silva, Maria Marcellina, José Firmino Dantas, Milton Gomes Vieira, Luiz de Araújo, Julia Bezerra Martins, Manuel Fausto Maniçoba, Mariano Figueirêdo Lustosa, Jo-

sé Menezes Amorim, Milton Simões de Sousa, como incursos nos artigos 183 e seguintes do Novo Codigo Eleitoral e nos artigos 59 e seguintes do Regulamento Interno dos Tribunaes, por terem os mesmos deixados de votar nas eleições realizadas em 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores deste municipio. E como não fôram ditos eleitores encontrados, conforme portou por fé o official de justiça encarregado das diligencias, os cito, pelo presente e hei por citados para dentro do prazo de 30 dias, contados da primeira publicação, apresentarem defesa escripta e acompanharem as respectivas acções penaes até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no jornal **A União** e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos dois dias do mês de fevereiro de 1937. Eu, **Antonio Rodrigues Hollanda**, escrivão eleitoral o escrevi. **Joaquim Victor Jurema**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença. — Pelo presente edital, ficam intimados os eleitores e réos abaixo relacionados, na forma e sob as penas da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. juiz eleitoral desta 2.ª zona de Mamanguape, nos processos movidos pelo dr. promotor publico da comarca, em vista das certidões extrahidas do Tribunal Regional, neste Estado, e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que, não são encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000 e custas respectivas são os seguinttes: Maria Magdalena Bezerra da Silva, Severino Maciel de Araújo e Francisco Valdivino Gomes. E para que chegue ao conhecimento dos interessados passei o presente edital. Mamanguape, 5 de fevereiro de 1937. O escrivão eleitoral da 2.ª zona, **Amaro Cavalcanti de Lima**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença. — Pelo presente edital, ficam intimados os eleitores e réos abaixo relacionados, na forma e sob as penas da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz eleitoral desta 2.ª zona eleitoral de Mamanguape, nos processos movidos pelo dr. promotor publico da comarca, em vista das certidões extrahidas do Tribunal Regional neste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não são encontrados nesta cidade para serem citados pessoalmente. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000, além das custas são os seguintes: Severino de Araújo, Manuel Francisco Santiago, José Bernardo Uchôa, Cecilio Ferreira de Góes, Antonio Felix Soares, José Agostinho de Oliveira e Izaura Pereira de Lima. Pelo mesmo juiz fôram absolvidos os seguintes eleitores: Celedon Martins de Castro, Eduardo de Carvalho Costa, João Teixeira de Carvalho e Francisco da Rocha Pitta. Ainda pelo mesmo juiz foi mandado archivar por haverem pago a multa applicada e custas respectivas os processos dos eleitores seguintes: Heitor Henrique da Silva, Aubert Sampaio Coulamy, João Vieira da Silva, Maria das Dôres Cabral, Julia da Justa Coulamy e Maria do Carmo Madruga. E para que chegue ao conhecimento dos interessados publiquei o presente edital que foi affixado á porta do Juizo, na forma da lei. Mamanguape, 3 de fevereiro de 1937. O escrivão eleitoral da 2.ª zona, **Amaro Cavalcanti de Lima**.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado avisa aos interessados que pelo dr. juiz relator, por despacho exarado no processo n.º 71, da classe 1.ª, foi assignada a dilação probatoria de 10 dias ao denunciante e ao denunciado Francisco Alves da Cunha, official do registro de obitos de Taquara, municipio de Pedras de Fôgo, a contar desta dáta.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 11 de fevereiro de 1937.

Carlos Bello Filho, Director.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, avisa aos interessados que os drs. juizes relatores, por despachos exarados nos processos ns. 43, 47, 48, 51, 60, 65, 68, 69, 87, 89 e 91, todos da 1.ª classe, concederam um prazo de cinco dias, a contar desta data, para allegações finaes aos denunciados Haroldo Fabricio Mariz, Boaventura Ferreira Mendes, Sebastião Ferreira de Mello, Francisco Ferreira de Vasconcellos, Mario Gonçalves de Medeiros, Severino Ildefonso Ramos, Pedro Gomes Caldeira, Haroldo Fabricio Mariz, Angelino Monteiro da Silva, Manuel Laureano Ferreira e Manuel Alves Dias, officiaes do registro de obitos, respectivamente de Serraria, S. Sebastião do Umbuzeiro e Camalaú (municipio de Alagôa do Monteiro), Pedra Lavrada (municipio de Picuhy), S. Sebastião (municipio de Alagôa Nova), Timbaúba do Gurjão (municipio de S. João do Cariry), Arara (municipio de Serraria), Serraria, Mãe d'Agua e Desterro (municipio de Teixeira) e S. José (municipio de Patos).

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 11 de fevereiro de 1937.

Carlos Bello Filho, Director.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 3 — De ordem do Director de Expediente e Fazenda, torno publico, para conhecimento dos interessados, que fica marcado prazo até o dia 20 do corrente mês para o pagamento das taxas das seguintes matriculas: carroceiros, ganhadores, engraxates, cambistas, carvoeiros, leiteiros, peixeiros, vendedores ambulantes de aguardente, refrescos, dôces, brinquedos, queijo, carnes, fructas, verduras, tecidos, miudezas em geral e quaesquer outros ambulantes.

Findo aquelle prazo não poderão usar da profissão os que não estiverem devidamente matriculados.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 8 de fevereiro de de 1937.

Dante Grisi, 1.º escripturario.

—

TERMO DE SAPE' — Concordata preventiva de Christovam Vieira de Mello — Aviso aos credores — De ordem do dr. Juiz de Direito da comarca aviso a todos os credores e a quem interessar possa que, na forma da lei, foi a assembléa geral dos credores prorogada para o proximo dia 15 de fevereiro do corrente anno, ás 9 horas do dia, no edificio do Forum desta villa.

Sapé, 29 de janeiro de 1937.

O escrivão — **Severino Moreira**.

SECÇÃO LIVRE

VENDE-SE

um bungalow, em perfeito estado á Avenida Maximiano Machado, 455. Tratar no mesmo.

VENDE-SE

uma machina de escrever "Remington", Portatil, semi-nova. A tratar á rua do Roggers, 113, com o sr. Vinagre.

Sociedade São Vicente de Paulo na Parahyba

Dando cumprimento ao que preceitúa o art. 45, § 1.º, do Regulamento da Sociedade São Vicente de Paulo, o Conselho Central Metropolitano nesta cidade, por nosso intermedio, convida a todos os confrades e demais interessados, para comparecerem á reunião de Assembléa Geral que terá logar no predio Vicentino, no proximo domingo (14 deste mês), onde haverá missa ás 6 horas, com communhão geral, em commemoração aos mortos da mesma sociedade.

COOPERATIVA DE CREDITO BANCO CENTRAL

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

1.ª Convocação

De conformidade com os Arts. 25 e 26 dos Estatutos vigentes, convido todos os associados desta Cooperativa em pleno goso de seus direitos, para a Assembléa Geral Ordinaria, que se realizará no dia 17 de Fevereiro proximo, em n| séde, ás 14 horas, á rua Barão do Triumpho n.º 420, 1.º andar, para leitura do relatorio annual do exercicio anterior e do respectivo parecer do Consêlho Fiscal, exame, discussão e julgamento do Balanço, contas e actos gestivos dos administradores e, deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social, assim como, eleição dos novos fiscaes e suplentes e dois Conselheiros, na forma do Art. 32, dos mesmos Estatutos.

Sala das Sessões da Cooperativa de Credito Banco Central, em 2 de Fevereiro de 1937.

Ass. **Manuel da Cunha**, Presidente.

União Graphica Beneficente Parahybana

De ordem do sr. presidente desta Sociedade, convido aos srs. associados quites com os cofres sociaes a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 15 do corrente mês, pelas 19 horas, em sua séde provisoria, á Rua 13 de Maio n.º 127, para tratar de assumptos de interesses e importancia deste sodalicio. O sr. presidente encarece o comparecimento de todos.

João Pessôa, 6 de Fevereiro de 1937.

Isidro Ramalho, 1.º secretario.

Cooperativa Banco dos Proprietarios da Parahyba

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2.ª e Ultima Convocação

Não se havendo realisado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada para o dia 4 deste mês, convidamos os senhores associados desta Cooperativa de Credito para outra reunião no proximo dia 13 do corrente pela 15 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, a fim de se proceder á leitura do Relatorio do exercicio findo e do parecer do Conslho Fiscal, exame e julgamento do Balanço e actos gestivos da Administração em 1936.

Outrosim, nessa mesma reunião deverão ser eleitos os membros do novo Conselho Fiscal e supplentes e os membros do Conselho de Administração que tiverem o seu mandato findo, funccionando essa reunião com qualquer numero de socios presentes, na fórma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1937.

João Celso Peixôto de Vasconcellos, presidente.

Soc. Coop. de Resp. Ltda. Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa

1.ª CONVOCAÇÃO

De accôrdo com o artigo 23 de nossos Estatutos convido aos srs. Accionistas, em gozo de seus direitos a comparecerem á séde deste Estabelecimento no proximo dia 15 a fim de se realizar a Assembléa Geral, em que serão lidos e apreciados o Balanço Relatorio e o parecer do Consêlho Fiscal referentes ao ultimo exercicio, bem como para a eleição de um terço do Consêlho de Administração e do Conselho Fiscal.

João Pessôa, 2|II|937.

João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS do Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, n.º 12, nos dias 4, 5, 6, 8 e 10 de fevereiro, ás 15 horas.

1.º Premio	8358
2.º "	0522
3.º "	1521
4.º "	7045
5.º "	8885

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1937.

1.º Premio	8348
2.º "	3388
3.º "	2580
4.º "	6033
5.º "	0838

João Pessôa, 5 de fevereiro de 1937.

1.º Premio	0035
2.º "	8805
3.º "	7442
4.º "	3990
5.º "	6994

João Pessôa, 6 de fevereiro de 1937.

1.º Premio	8749
2.º "	4762
3.º "	8785
4.º "	6205
5.º "	3113

João Pessôa, 8 de fevereiro de 1937.

1.º Premio	9471
2.º "	7847
3.º "	3839
4.º "	1537
5.º "	6786

João Pessôa, 10 de fevereiro de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

Vende-se ou aluga-se: —

A casa n.º 502 á avenida General Osorio, a tratar com o sr. Severino de Mesquita, na avenida Beaurepaire Rohan, n.º 275.

COOPERATIVA DE CREDITO
BANCO CENTRAL

CAPITAL SUBSCRIPTO	Rs.	821:300$000
CAPITAL REALIZADO	Rs.	653:595$000
FUNDO DE RESERVA	Rs.	111:146$890

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

ACTIVO

Associados		167:705$000
Agentes e correspondentes		155:297$300
Titulos descontados	1 295:243$830	
C|C. Garantidas	96:611$730	
Emprestimos garantidos	109:000$000	1.500:855$560
Predio de propriedade do Banco		71:248$130
Moveis e utensilios		13:689$500
Titulos em cobrança e em caução		1.139:142$680
Valores depositados e em caução	904:695$788	
Valores Caucionados	211:050$900	1.115:746$688
CAIXA:		
Em moeda no Banco	75:470$160	
No Banco do Brasil	67:671$500	
Em outros Bancos	70:552$600	213:694$260
Diversas contas		35:188$250
Rs.		4.412:567$368

PASSIVO

Capital		821:300$000
Fundo de reserva		111:146$890
Lucros suspensos		6:558$470
Agentes e correspondentes		24:258$000
DEPOSITOS:		
Em C| de aviso prévio	167:979$300	
Em C|C. Limitadas	76:935$140	
Em C|C. Garantidas (saldo credor)	78:834$800	
Em C|C. Movimento	340:091$240	
Em C|C. Sem Juros	232:143$160	
Depositos a Prazo Fixo	218:691$900	1.114:675$540
Credores por titulos em cobrança		1.139:142$880
Titulos depositados e em caução		1.115:746$688
Ordens de pagamento		661$000
DIVIDENDOS:		
N.º 6 saldo não reclamado	14:328$300	
N.º 7 a distribuir	41:671$500	55:999$800
Diversas contas		23:078$300
Rs.		4.412:567$368

S. E. ou O.

João Pessôa, 5 de fevereiro de 1937.

(As.) **MANOEL DA CUNHA — Presidente.**
JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Gerente.

JOSE' TEIXEIRA BASTOS — Conselheiro de Turno.
JOÃO CLIMACO M. DA FRANCA — Contador.

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Tribunal do Jury: — Ao exmo. sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação officiaram os drs. Juizes de Direito das comarcas de S. João do Cariry, Picuhy, Bananeiras, communicando o resultado dos trabalhos da 4.ª sessão ordinaria do Jury do anno proximo findo nas referidas comarcas.

— •

2.ª Sessão ordinaria, em 22 de janeiro de 1937

Presidente — Souto Maior.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Archimedes Souto Maior, Paulo Hypacio da Silva, Flodoardo Lima da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado, José Floscolo da Nobrega, Severino Montenegro e o dr. Proc. Geral do Estado, Renato Lima.

O exmo. des. José Ferreira de Novaes não compareceu.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

Distribuições

Ao desembargador presidente Souto Maior:

Aggravo de petição criminal em *habeas-corpus*, n.º 1 da comarca de Princeza. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravado Themistocles de Araújo Lima.

Ao desembargador José Novaes:

Appellação criminal n.º 1, da comarca de C. Grande, anteriormente distribuida sob n.º 214, ao des. S. Montenegro. Appellante Silvino Albuquerque vulgo "Silva Muniz"; appellada a J. Publica.

Appellação criminal n.º 7, da comarca de Piancó. Appellante a J. Publica; appellado Osorio Olympio de Queiroga.

Appellação criminal n.º 13, da comarca de Mamanguape. Appellante José Francisco da Silva, conhecido por "José Rosas"; appellada a J. Publica.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 3, da comarca de Picuhy.

Ao desembargador Paulo Hypacio:

Appellação criminal n.º 2, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a J. Publica; appellado José Romualdo de Andrade.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Areia. Appellante a J. Publica; appellado José Justino da Silva, vulgo "Matheus".

Appellação criminal n.º 14, da comarca de João Pessôa. Appellante Belino Alves de Azevêdo; appellada a J. Publica.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 4, da comarca de A. Grande.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Appellação criminal n.º 3, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo João Joaquim do Nascimento.

Appellação criminal n.º 9, da comarca de Piancó. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Gervasio de Sousa.

Appellação criminal n.º 15, da comarca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellado José Mamede, vulgo "Zeca Mamede".

Aggravo de petição criminal n.º 5, da comarca de A. do Monteiro. Aggravante Amaro Luiz da Silva; aggravada a J. Publica.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Appellação criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado José Fidelis de Lima.

Appellação criminal n.º 10, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado José Clementino de Oliveira, vulgo "José Pedra".

Appellação criminal n.º 16, da comarca de Pombal. Appellante a J. Publica; appellado Osorio Olympio de Queiroga e Celedon Irineu.

Aggravo de petição criminal n.º 8, da comarca de Santa Rita.

Ao desembargador José Floscolo:

Appellação criminal n.º 5, da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado Osorio Olympio de Queiroga.

Appellação criminal n.º 11, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado Genuino Soares da Silva.

Appellação criminal n.º 17, da comarca de Areia. Appellante Sebastião Salles da Silva; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 1 da comarca de Itabayana.

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 7, da comarca de C. Grande.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 6, da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellado Simão Tavares de Arruda.

Appellação criminal n.º 12, da comarca de Mamanguape. Appellante a J. Publica; appellado Manuel Joaquim de Farias.

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 2, da comarca de João Pessôa.

Cotas

Appellação civel n.º 61, da comarca de C. Grande. Appellante João Felismino da Costa Nogueira, por seu assistente judiciario e o juiz de direito da 1.ª vara; appellado Severino Nogueira, proprietario da Empreza Auto Viação Parahybana.

O des. Severino Montenegro, achando-se impedido de funccionar apresentou os autos em mesa, para os devidos fins.

Aggravo de petição civel n.º 65, da comarca de João Pessôa (accidente no trabalho). Aggravante Diogenes Nunes Chianca; aggravado José Coêlho da Silva.

O des. Paulo Hypacio achando-se impedido de funccionar apresentou os autos em mesa, para os devidos fins.

Passagens

Appellação civel n.º 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante o menor João Gomes de Araújo, assistido por sua mãe d. Julia Cavalcanti; appellado João Cesar Alvares de Carvalho.

Idem n.º 47, da comarca de A. Grande. Appellantes João Joaquim de Carvalho e sua mulher; appellados Sergio Nunes da Motta e sua mulher.

Appellação criminal n.º 209, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Ramos da Silva.

O des. Souto Maior passou os respectivos autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 53, da comarca de Cajazeiras. Appellante José Ferreira de Almeida; appellado Joaquim Mendes Braga.

O des. Souto Maior passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 205, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellantes Francisco José do Nascimento, Severino Duda e outro; appellada a Justiça Publica.

O des. relator passou os autos á revisão do des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 62, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Aggravantes d. Cecilia Lins, Waldemar Leite e sua mulher; aggravados dr. Adhemar Vidal e José Vieira Lins.

O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 2.º revisor des. M. Furtado.

Appellação criminal n.º 200, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante a J. Publica; appellados Octacilio Severino Alves e outros.

O des. relator passou os autos á revisão do des. J. Floscolo.

Aggravo de petição civel n.º 64, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Furtado. Aggravante d. Philomena de Sousa Guerra; aggravado Luiz Francisco Bezerra.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. J. Floscolo.

Aggravo de inst. civel n.º 67, da comarca de Patos. Relator des. P. Hypacio. Aggravantes Severino Vieira dos Santos e sua mulher; aggravado João Alipio Leite.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Aggravo de petição civel n.º 66, da comarca de João Pessôa. Aggravante Heronides Cunha; aggravada a Fazenda do Estado.

O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 67, da comarca de Patos. Appellantes Manuel Eleutherio da Nobrega e sua mulher, por seu assistente judiciario; appellado Sebastião Martins de Oliveira.

O des. J. Floscolo passou os autos á revisão do des. S. Montenegro.

Despachos

Appellação criminal n.º 212, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Relator des. M. Furtado. Appellante o réo José Francisco Lima, vulgo "Zuza"; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 213, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Severino Cabral.

Fôram os respectivos autos com vista ao dr. proc. geral do Estado.

Parecer

Appellação criminal n.º 211, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Francisco de Sousa, vulgo "José Caboclo".

Mandado de segurança n.º 7, (originario) da comarca de João Pessôa. Requerente a Cia. America Fabril, com séde no Rio de Janeiro e Filial em Campina Grande, por seu adv. bel. José de Oliveira Pinto.

O dr. proc. geral do Estado apresentou os respectivos autos com os pareceres.

Designação de dia

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 83, da comarca de Santa Rita. Relator des. Mauricio Furtado.

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 82, da comarca de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Appellação criminal n.º 54, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Relator des. Souto Maior. Appellante Manuel Claudino Ramos; appellada a Cia. The Great Western Of Brazil Railway Cia. Ltd.

Appellação civel n.º 36, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Appellante Cidronio Mororó, sua mulher e outros; appellados bel José da Silva Mousinho e sua mulher.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos

Nomeações dos funccionarios

O exmo. des. presidente, tendo em vista a lei n.º 73, de 2 de dezembro de 1936, que reorganizou a Secretaria da Côrte, propôz, de accôrdo com a ordem de antiguidade, as nomeações dos 3.º, 4.º e 5.º escripturarios Pedro Lopes Pessôa da Costa, Consuelo Y Plá de Albuquerque e João Baptista da Veiga Cabral para occuparem respectivamente os cargos de 1.º, 2.º e 3.º officiaes da mesma secretaria, passando a vigorar as nomeações de 1.º de janeiro corrente. A proposta foi acceita, por unanimidade de votos, lavrando-se, em seguida, as respectivas portarias e expedindo-se as devidas communicações.

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 82, da comarca de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão aggravada, unanimimente. Não tomou parte no julgamento o exmo. des. Mauricio Furtado, por não se encontrar presente no momento.

Aggravo criminal *ex-officio* n.º 83, da comarca de Santa Rita. Relator des. Mauricio Furtado. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão aggravada, unanimimente.

Appellação criminal n.º 188, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. M. Furtado. Appellante a J. Publica; appellado João Vieira de Mello, vulgo "João Simeão". Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo julgamento, unanimimente.

Idem n.º 182, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica; appellado Pedro Vicente da Silva. Deu-se provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, unanimimente.

Idem n.º 152, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator des. M. Furtado. Appellante a J. Publica; appellados Ananias Coêlho de Sousa e Lourival Lucio.

Deu-se provimento á appellação para mandar os réos appellados a novo jury, unanimimente.

Idem n.º 164, da comarca de Mamanguape. Relator des. M. Furtado. Appellante a J. Publica; appellados Clementino Pedro das Flôres e Manuel Malaquias dos Santos.

Deu-se provimento á appellação, para mandar os réos appellados a novo jury, unanimimente.

Mandado de segurança (originario) n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Requerente a Cia. America Fabril, com séde no Rio de Janeiro e filial em Campina Grande, por seu adv. bel. José de Oliveira Pinto.

Preliminarmente, foi julgado prescripto o direito de impetrar o Mandado de Segurança, contra os votos dos exmos. des. J. Floscolo, S. Montenegro e presidente da Côrte. Usou da palavra o advogado requerente.

Assignatura de accordãos

Petição de *habeas-corpus* n.º 37, da comarca de João Pessôa. Impetrante o academico de direito, Orlando Paiva, em favor do paciente miseravel, Odilon Casado da Motta.

Appellação criminal n.º 207, da comarca de C. Grande. Appellante a J. Publica; appellado Felix Monteiro.

Idem n.º 208, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Gonçalo Martins de Macêdo.

Idem n.º 201, do termo de Serraria, da comarca de Areia. Appellantes os réos Manuel Affonso Gonçalo e Alfredo Felippe dos Santos; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição civel n.º 58 (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante Antonio Sebastião de Andrade; aggravados os benificiarios de Francisco Mathias de Sousa.

Appellação civel n.º 42, da comarca de Bananeiras. Appellantes d. Ernestina Celina de Araújo e seus filhos menores Antonia Celina, Maria das Neves, Bianor, Eunice e Josepha de Araújo; appellada Maria Moreira de Araújo, também conhecida por "Maria Pinheiro", assistida por seu tutor Manuel Moreira de Alcantara.

Fôram assignados os respectivos accordãos.

MANAÍRA

(Conclusão da 3.ª pag.)

as raças exgotadas já produziram a sua epopéa, já sellaram com sangue e heroismo a sua historia", diz Gardenia. E assim é que ha raça nova com romance. Deante disso, podemos dizer que já temos idade precisa para apparição do romance. A nossa litteratura, nesse genero, já vem de longe, com muita gente bôa á frente. O norte em que vivemos não nos envergonha de qualquer cotejo com os melhores romancistas do sul. A Parahyba, sob esse prisma, está no cimo da montanha, toucada dos louros reverbéros da nossa historia litteraria. E ainda não dorme á sombra dos laureis conquistados por José Americo e Lins do Rêgo. Novas publicações, outras reservas que nos honram. MANAIRA veiu em auxilio do nosso renome de gente que tem o que dizer como uma bella caudal do nosso repositorio-historico-colonial. Como obra regional, para nós é muito mais ainda: é um grande suspiro condensado das nossas longinquas bandeiras de conquista sertaneja. Dizem que o Brasil é o país do mundo, onde menos se lê; mas todo brasileiro muito lucraria com a leitura de MANAIRA.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

APPROXIMA-SE O FIM DA LUCTA FRATRICIDA

MADRID ESTARIA DEFINITIVAMENTE SITIADA

PARIS 10 (A. B.) — Noticias aqui chegadas dizem que Madrid acaba de ser isolada do resto do país, em virtude de os nacionalistas terem conquistado importante posição a menos de meia milha da estrada para Valencia.

RENDIÇÃO?!

GIBRALTAR, 10 (A. B.) — Annunciam que o govêrno de Madrid teria solicitado um armisticio, entretanto, o general Franco exige rendição incondicional antes de suspender as operações.

INSTITUIDO TRÊS TRIBUNAES EM MALAGA

GIBRALTAR, 10 (A União) — O general Queipo del Llano instituiu três tribunaes a fim de julgar as pessôas accusadas de assassinatos e roubos nos dias em que Malaga viveu sob o regime vermelho.

AS TROPAS DO GENERAL FRANCO AVANÇAM CONTRA ALMERIA

PARIS, 10 (A União) — As tropas do general Franco continúam avançando a sudeste da Espanha em direcção a Almeria, que será atacada por céo, terra e mar caso não se renda.

O GOVÊRNO FRANCÊS NEGOCIA COM O GENERAL FRANCO

PARIS, 10 (A União) — Os circulos politicos daqui annunciam que o govêrno estaria entabolando negociações com o general Franco a fim de comprar cobre das minas em poder dos nacionalistas.

MALAGA FOI, AFINAL, CONQUISTADA PELOS NACIONALISTAS

GIBRALTAR, 10 (A União) — Annucia-se aqui que os nacionalistas occuparam totalmente Malaga.

A tomada dessa cidade foi precedida de uma terrivel lucta em que estiveram empenhadas todas as armas de guerra.

—

VALLADOLID, 10 (A União) — Os circulos officiaes informam que os rebeldes sob o commando do general Queipo del Llano entraram em Malaga depois de um terrivel bombardeio em que tomaram parte a esquadra, a aviação, infantaria e artilharia.

—

BIARRITZ, 10 (A União) — A estação emissora filiada á Phalange Espanhóla localizada em Valladolid annuncia que os nacionalistas entraram em Malaga.

PESADAS PERDAS DE AMBAS AS PARTES

LONDRES, 10 (A União) — As noticias aqui chegadas de Gibraltar annunciam que houve pesadas perdas na tomada de Malaga pelos nacionalistas.

Informam, ainda, que cerca de 60 mil homens estiveram empenhados na offensiva e na defesa daquella cidade.

TERRIVEIS EFFEITOS DO BOMBARDEIO DE FUENGIROLA

TENERIFFE, 10 (A União) — A estação de radio desta cidade transmittiu hoje as seguintes informações:

"Tendo sido captadas varias mensagens radio-telegraphicas, sabe-se que foram terriveis os effeitos do bombardeio da cidade de Fuengirola pela esquadra nacionalista. Parte da cidade foi encontrada destruida, tendo-se produzido varios incendios cujas chammas eram visiveis a grande distancia. Foi especialmente efficaz a acção da aviação, que arremessou um grande numero de bombas.

Os governistas luctam desesperadamente. O bombardeio é ouvido perfeitamente da cidade de La Linea. Segundo as ultimas noticias parece que desembarcaram alguns batalhões de infantaria de marinha, apoderando-se de um importante ponto estrategico do qual estão sendo hostilizados os governistas.

Cinco aviões nacionalistas voaram sobre Valencia e lançaram manifestos convidando as tropas e os milicianos a se renderem, a fim de evitarem maior derramamento de sangue. Os aviões nacionalistas arremessaram ainda algumas bombas sobre os edificios publicos".

O GENERAL GOVERNISTA MOZAS SURPREHENDE-SE COM O ELEVADO ESTADO MORAL DE SUAS FORÇAS

MADRID, 10 (A União) — O general Sebastian Mozas, chefe do Estado Maior do Exercito e ex-ministro do Interior, deu uma entrevista exclusiva ao correspondentente da United Press declarando que "o exercito espanhol cujo moral e disciplina garantem a victoria, cada vez mostra-se mais heroico".

O general Mozas, disse que fez longa viagem de inspecção ás frentes em companhia do presidente do Conselho, Largo Caballero que se mostrara surprehendido da mudança radical observada no Exercito da Frente Popular. O sr. Caballero disse nessa occasião que era um dos poucos espanhóes que nunca tiveram duvida a respeito do resultado da guerra civil, porque sabem que o povo nunca perde.

AVANÇOS GOVERNISTAS

MADRID, 10 (A União) — Os governistas avançaram alguns kilometros na direcção de Portuna, forçando os nacionalistas a evacuar Illera, Calatrava e Santiago.

A Agencia Febus annuncia que a lucta na região de Burgos é favoravel á causa do govêrno.

REPRESENTANTES DIPLOMATICOS NA LISTA NEGRA...

PARIS, 10 (A. B.) — Segundo telegrammas de Valencia, o sr. Del Vayo, ministro das Relações Exteriores do govêrno communista espanhol teria apresentado ao sr. Largo Caballero uma lista negra dos representantes diplomaticos do govêrno espanhol, considerados pelo novo govêrno como trahidores da patria. Noticia-se que nessa lista figura o nome do embaixador espanhol Francisco Cardona, antigamente acreditado junto ao govêrno de Paris, de quatro ministros plenipotenciarios, 50 secretarios de embaixada e de 28 consules geraes.

CARNAVAL NO RIO

RIO, 10 (A. B.) — O carnaval deste anno foi de estonteante animação, sendo encerrado com uma tempestade de chuva, quando 500 mil pessôas esperavam a passagem dos prestitos, tendo essa mesma multidão corrido subitamente, á procura dos bondes e automoveis, desapparecendo sob bategas violentas.

A chuva durou quatro horas ininterruptas.

A Assistencia Publica soccorreu mil pessôas.

A cidade, hoje, esteve até o meio dia, tristissima.

PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a

A contribuição dos municipios para a Saúde Publica e Instrucção

Não deve ser estranho aos srs. prefeitos municipaes os gastos extraordinarios feitos pelo Govêrno, principalmente em materia de Saúde Publica e Instrucção.

Agora mesmo, essas despesas foram grandemente elevadas com a installação de onze novos Grupos Escolares, todos modernos e de apparelhamento custoso, além da expansão que tem experimentado o serviço de combate ás endemias ruraes.

Assim sendo, não é demasiado que o Govêrno reclame dos srs. chefes das edilidades o fiel cumprimento do dispositivo legal que obriga a contribuição dos municipios para aquellas obras, em que elles são directamente interessados.

Outra advertencia que se impõe, no momento, é que essas quotas devem ser calculadas sobre o rendimento bruto dos municipios e não do liquido, como o fizeram alguns.

As contribuições devem ser de 10 % para a instrucção e 5 % destinados ao combate ás endemias ruraes.

CHUVAS GENERALIZADAS

EM TODO O TERRITORIO DO ESTADO

O inverno que, em vista da prolongada estiagem, parecia problematico este anno, dando já lugar a apprehensões, auspicia-se bastante animador, segundo informações telegraphicas que nos chegaram de todos os pontos do Estado. As chuvas cahidas no littoral estenderam-se ao brejo e ao sertão, chovendo durante horas nas regiões mais áridas da zona sertaneja.

E' uma noticia alviçareira que transmittimos ao publico, pois a estação invernosa que, este anno, será uma realidade, assegurará a continuidade do progresso economico de nossa terra.

Sapé, 8 — Tarde hontem cahiu chuva regular nesta villa — **Magalhães**, agente.

Pirpirituba, 7 — Communico-vos ter cahido esta tarde aqui optima chuva. Tempo continúa ameaçador — **Marinho**, agente.

Pilões, 8 — Hontem 14 horas bôa chuva — **Luiz**.

Pombal, 7 — Choveu bem toda a noite — **D. Medeiros**.

Pombal, 8 — Choveu bem toda a noite — **D. Medeiros, agente**.

Patos, 8 — Aqui e em todos subordinados a esta bem chovido — **S. Fernandes**.

Patos, 9 — Choveu hontem aqui, S. Mamede, S. Luzia e Conceição — **S. Fernandes**.

Patos, 10 — Hontem choveu aqui, São Mamede e Santa Luzía — **S. Fernandes**.

Patos, 7 — Malta, Jucá, S. Maria, Conceição, São Mamede, S. Luzia e Princêsa muita chuva, aqui, Piancó e Mizericordia, chuvas finas — **S. Fernandes**.

C. do Rocha, 7 — Copiosas chuvas cahiram durante noite hontem em todo o municipio — **Agente**.

B. do Cruz, 7 — Hoje cahiram chuvas neste municipio — **Amaral**.

Brejo do Cruz, 8 — De hontem para hoje cahiram chuvas finas, tempo prenunciando continuação inverno — **Amaral**.

Cajazeiras, 6 — Choveu hoje pela ante-manhã, á tarde e muitas trovoadas e chuvas finas nas immediações cidade — **Formiga**.

Cajazeiras, 7 — Choveu hoje pela manhã durante 3 horas — **Formiga**.

Taperoá, 8 — Cahiu bôa chuva S. J. Cordeiros — **José Mello**, agente.

Ainda a proposito, recebemos o despacho subsequente:

Piancó, 9 — Redacção da "A União" — Choveu, copiosamente, em todo o municipio — (Correspondente).

Saibam Todos

Quando, ha pouco, se discutiu na Camara dos Communs, o acto de abdicação do rei Eduardo VIII, o deputado opposicionista Maxton, presidente do "Independent Labour Party", apresentou uma singular moção abolindo a Monarchia e instituindo a Republica. A moção foi apoiada apenas por cinco votos. Moções republicanas são extremamente raras no Parlamento Britannico. Para encontrar uma, deve-se descer a escala dos annos até chegar a 1872, época em que sir Charles Dirke sustentou uma moção hostil a realeza, a qual apenas obteve quatro votos. Como se vê, a idéa republicana progride lentissimamente na Inglaterra, pois que em 64 annos passou de 4 a 5 adeptos...

***

Em França pescam-se ostras muito reputadas e que, entretanto, não se chamam ostras francêsas, mas portuguêsas. Por que? eis a explicação. Em 1867, os parques ostricolas de Arcachon achavam-se quase completamente desguarnecidos. Então, os donos de taes parques importavam ost[...] da embocadura do Tejo. No anno seguinte, um navio que transportava de Lisbôa grande carregamento de ostras para Arcachon foi açoitado por violenta tempestade e teve de refugiar-se no estuario do Gironda, onde permaneceu lo[n]gos dias. A carga avariou-se e foi atirada ao rio. Como, porém, havia ainda muitas ostras vivas, logo ellas se multiplicaram e cobriram os rochedos do Gironda e, graças ás correntes maritimas a costa de La Rochella. Eis a origem das ostras portuguêsas de França...

***

Annunciam de San Remo (Riviéra italiana), cidade por excellencia dos concursos musicaes e literarios, que a commissão permanente dos "Premios San Remo" determinou que no corrente 1937 seria aberto concurso para um "hymno da Italia Imperial". O vencedor ganhará 50 000 liras. O hymno victorioso, a ser proclamado em San Remo numa ceremonia festivamente patriotica, será propriedade do partido nacional fascista. O jury compor-se-á de 5 membros, 2 dos quaes serão os celebres compositores Mascagni e Caselia. Vae ter, assim, a Italia três hymnos officiaes: a "Marcha Real", a "Giovenezza" e a obra nova, destinada a celebrar a conquista da Ethiopia.

O 2.º ANNIVERSARIO DO GOVÊRNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

MENSAGENS DE CONGRATULAÇÕES RECEBIDAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO

Continuamos a publicar abaixo o grande numero de mensagens congratulatorias, enviadas ao governador Argemiro de Figueirêdo, por motivo do 2.º anniversario do actual periodo administrativo:

Caiçára, 25 — A Camara Municipal de Caiçára cumprimenta felicita cordialmente v. excia pela passagem segundo anniversario fecundo govêrno. Aproveito opportunidade reiterar v. excia. sua absoluta solidariedade politica. — Attenciosas saudações — **Antonio Vieira**, presidente; **José Ismael**, 1.º secretario; **Henrique Rodrigues**, 2.º secretario; **Rozendo Soares**, thesoureiro; **Thomás Emiliano**, vereador.

João Pessôa, 27 — Envio minhas sinceras felicitações transcurso segundo anniversario fecunda administração govêrno v. excia. — **Francisco Peregrino**.

João Pessôa, 28 — Felicito prezado amigo transcurso segundo anniversario seu operoso govêrno — **Americo Cavalcante**.

João Pessôa, 27 — Congratulo-me vossencia passagem segundo anniversario operoso govêrno. Saudações — **Major João Florencio**.

João Pessôa, 27 — Envio a v. excia. sinceras felicitações passagem segundo anniversario honroso e patriotico govêrno **Luis Spinelli**.

João Pessôa, 25 — Familia Téjo cumprimenta.

João Pessôa, 25 — Congratulo-me vossencia transcurso segundo anniversario seu probo dinamico govêrno. Attenciosas saudações — **Dora**.

João Pessôa, 25 — Hoje segundo anniversario seu fecundo govêrno que tanto tem elevado o nome da Parahyba queira acceitar minhas sinceras congratulações — **Benicio Bezerra**.

Campina Grande, 25 — Acceite vossencia minhas sinceras felicitações pela passagem hoje segundo anniversario fecundo govêrno vossencia. Attenciosas saudações — **Tenente Dias Novo**.

Campina Grande, 25 — Respeitosas felicitações occorrencia segundo anniversario govêrno — **D. Dominique**, sup.

Campina Grande, 27 — Como admirador vossa valiosa administração nosso Estado, felicito vossencia pelo segundo anniversario transcorre hoje seu operoso govêrno — **José Christino**.

Campina Grande, 25 — Felicitações — **Tertuliano Henriques**.

Campina Grande, 28 — Cumprimentamos v. excia. anniversario fecundo govêrno — **José Fernandes Dantas, Teophilo Quintiliano Sousa**.

Campina Grande, 25 — Meu nome e do Instituto Pedagogico levamos felicitações abraços pela data segundo anniversario fecundo govêrno vossencia. Saudações — **Alfredo Dantas**.

Campina Grande, 25 — Saúdo vossencia passagem hoje segundo anniversario seu honrado fecundo govêrno. — **João Coêlho**.

Araruna, 25 — Apresento vossencia respeitosos cumprimentos motivo segundo anniversario dinamico govêrno que tudo tem feito pelo engrandecimento querida Parahyba faço votos felicidade pessoal vossa excia. e de seu govêrno. Attenciosas saudações — **Sobral Filho**, tabellião.

Itabayana, 25 — Sinceros parabens segundo anniversario operoso govêrno v. excia. Abraços — **Mons Coêlho.**

S. João do Cariry, 26 — Tenho prazer communicar vossencia inauguração luz povoado Serra Branca população satisfeita. Abraços — **Ignacio Britto**, prefeito.

Princêsa, 25 — Apresento vossencia sinceras mensagens felicitações passagem segundo anniversario fecunda democratica administração. Saudações — **Godofredo Maia**.

PRI-4

(Radio-Diffusôra da Parahyba)

AVISO AOS RADIO-OUVINTES

O Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado, communica que a PRI-4 (Radio Diffusôra da Parahyba) está irradiando em experiencia, em virtude de ser necessario um periodo de 20 a 30 dias, para que a nossa emissora esteja com as suas installações totalmente concluidas e com a sua alta potencia attingida, uma vez que a nossa Estação de Radio está funccionando actualmente, somente com um quinto da força que deverá ter.

O "studio" da PRI-4 (Radio Diffusora da Parahyba), ainda não está, também, com as suas installações ultimadas, o que se realizará em breves dias além de ser necessario, para sua maior efficiencia, de um cabo de ligação para a Estação de Radio, localizada na fazenda S. Raphael, já encommendado no sul do pais, sendo utilizado fio de ligação provisorio, sem a efficiencia que deveria ter.

Assim, deante das razões de ordem technica, o Departamento Official de Propaganda e Publicidade do Estado, faz ver aos radio-ouvintes da PRI-4, que os defeitos naturalmente observados na captação das nossas irradiações, serão corrigidos com a continuidade das experiencias e conclusão da apparelhagem necessaria ao pleno funccionamento e inauguração official da emissora do Estado.

Outrosim, este Departamento solicita aos radio-ouvintes que avisem de como estão captando em seus receptores, as irradiações da Radio Diffusôra da Parahyba.

DEPARTAMENTO COMMERCIAL

Com o louvavel proposito de corresponder á acolhida que lhe vem dispensando os commerciantes e industriaes desta cidade, a directoria da P R I-4 convidou para a secção commercial da Radio Diffusora da Parahyba, o nosso amigo sr. Olivier Peixoto, acreditado negociante nesta praça, o qual tendo acceito o convite que lhe fôra feito, já entrou em contacto com as firmas mais importantes do Estado e do sul do pais, merecendo de todas a melhor acolhida.

DE REGRESSO

DOS E. E. U. U. O EX-"CHANCELLER" MACÊDO SOARES PASSA PELO RECIFE

RIO 10 (A. B.) — O ex-chanceller Macêdo Soares, viajando de avião de regresso dos Estados Unidos, aonde fôra representar o Brasil nas solennidades da posse do presidente Roosevelt, tocou em Recife, desembarcando ás 15 e 35 sendo cordealmente recebido pelo governador Lima Cavalcanti, representantes da imprensa e amigos.

Entrevistado, manifestou-se desejoso de, chegando ao Rio, repousar por algum tempo, pois desde novembro ultimo, tem trabalhado activamente.

REGISTO

UM SONHO

QUE DUROU

TRÊS DIAS

A gente ri, expande-se, delira, gosa intensamente no carnaval como quem procura esquecer na embriaguez passageira angustias fundas que duram sempre... O carnaval é a violencia da alegria como a paixão é a violencia do amôr.

Quarta-feira de Cinzas... Cinzas de "um sonho que durou três dias"... Cinzas da chamma que ardeu em todos nós, violentamente, crepitantemente, para se apagar tão depressa!

"Olá! como vae você!"

Isto fica nos ouvidos da gente. Mais do que a musica, do que a letra, o que continúa deliciando os nossos ouvidos é o tom voluptuoso da voz que ouviamos dansando e fazendo o passo nos salões...

Nunca mais lhe vi,
Que fim levou?
A ultima vez que falei com
[você..."

Foi um sonho! Acordámos hontem. Um sonho que durou três dias...

As ruas fôram todas varridas pela madrugada. Apenas ficaram faiscando no calçamento grãosinhos de vidro. Aqui e alli um confetti. Restos de serpentinas. Vestigios do carnaval...

Depois, tedio... cinzas... a vida...

TIL

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

O preparatoriano Dilermano Mello do Nascimento, filho do sr. Manuel Roberto do Nascimento, funccionario da Recebedoria de Rendas, nesta capital.

— A senhorita Maria Luiza Pessôa de Britto, professora publica em Tabú, filha do sr. José Pessôa de Britto, contador da Imprensa Official.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Therezinha Bonifacio de Lima, cunhada do sr. Raul Feitosa Ramos, commerciante em Barra de S. Rosa.

— A menina Yvonne, filha da viúva sra. Rosa Barbosa, residente nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Maria José de Mello, filha do sr. José Adelino de Mello, residente em Campina Grande.

— O sr. Gonçalo Tavares Roméro, proprietario em Alagôa Nova.

— A senhoríta Dalva Téjo, filha adoptiva do sr. Eduardo Ferreira Filho, residente em Caraúbas, municipio de S. João do Cariry.

— O joven Augusto de Lyra, filho do sr. Pedro de Menezes Lyra, residente em Mataráca, municipio de Mamanguape.

— O menino Wilson, filho do sr. Francisco Soares de Oliveira, residente em Caiçára.

Dr. Americo Falcão: — Passa hoje o anniversario natalicio do conhecido poeta conterraneo dr. Americo Falcão, figura de marcado relêvo nos circulos intellectuaes desta capital.

Pela data deverá o anniversariante receber muitos cumprimentos.

— A senhorita Maria Emilia Valença, professora publica em Cupissura, e filha do sr. Pedro Valença, residente naquella localidade.

— A sra. Nair de Oliveira Leite, esposa do sr. Waldomiro Leite, funccionario da Imprensa Official.

— A professora Ecila Sobreira Duarte, regente da escola publica de Conde.

— O sr. José Henrique Bezerra, funccionario municipal.

— O sr. Severino Araújo, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Manuel dos Santos Leal, funccionario federal neste Estado.

NASCIMENTOS:

Chama-se Maria das Dôres a filha do casal Manuel Feitosa-Auta Feitosa, cujo nascimento occorreu nesta cidade, a 7 do corrente.

ESPONSAES:

Com a senhorita Elizabeth de Sousa Barbosa, filha do sr. João de Sousa Barbosa, funccionario estadual aposentado, vem de contractar casamento o sr. Moysés Saldanha de Figueirêdo, mechanico residente nesta capital.

— Prometteram-se, em casamento, hontem, nesta capital, o sr. Nilo de Oliveira, artista, residente aqui e a senhorita Angela de Oliveira, filha do sr. José Pedro de Oliveira, também artista em João Pessôa.

CASAMENTOS:

Nesta capital realizou-se o casamento do sr. Wilson Pereira da Silva com a senhorita Dayse Bezerra de Paiva, filha do sr. Alberto Paiva, já fallecido. Dos actos civil e religioso, celebrado na intimidade das respectivas familias serviram de paranymphos os srs. José Aguiar e Manuel Alves de Azevêdo.

VIAJANTES:

Para Caicára volverá hoje, o nosso amigo professor João Thirson Cantalice, director do Grupo Escolar "Professor João Soares", daquella villa e nosso correspondente na referida localidade.

Pedro Brasilino Leite: — Está nesta cidade o sr. Pedro Brasilino Leite, commerciante e influencia politica em Piancó.

S. s. está hospedado no "Parahyba-Hotel", onde tem sido visitado pelos seus amigos.

Antonio Brasilino: — Encontra-se entre nós vindo de Piancó, o sr. Antonio Brasilino, commerciante alli, e influencia politica naquelle municipio.

O sr. Antonio Brasilino é hospede do "Parahyba-Hotel".

— Está nesta capital o sr. João Ignacio, residente em Piancó e membro do Partido Progressista, alli.

Dr. João Agrippino Maia Filho: — Encontra-se, nesta cidade, o dr. João Agrippino Maia Filho, promotor publico de Jardim do Seridó, no Rio Grande do Norte e pessôa muito relacionada no sertão parahybano.

S. s. demorará alguns dias em João Pessôa, devendo, em seguida, viajar para Catolé do Rocha, em visita aos seus amigos e parentes.

Sr. Bartholomeu F. Barbosa: — Viajou ante-hontem para São Luiz, pelo *Prudente de Moraes*, o sr. Bartholomeu F. Barbosa, delegado commercial do Lloyd Brasileiro, em missão do seu cargo.

S. s., encontrava-se nesta capital, ha varios dias, em visita aos seus parentes e amigos.

VARIAS:

Já obteve alta no Hospital de Prompto Soccorro, onde se submettera a uma delicada operação de appendicite, a pequena Elaine, filha do nosso amigo sr. Francisco Salles, gerente desta folha e da Imprensa Official, e sua esposa sra. Alexandrina Pinto Cavalcanti.

Serviram respectivamente como medicos assistente e operador os drs. Oscar de Castro e Avila Lins.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

REX: — "Perolas perigosas", com Edmund Lowe e Claire Trevor, da marca "Fox".

Complementos: — Nacional D. F. B. e sob Astros Marroquinos, Tapete Magico.

—

FELIPPÉA: — CLO' CLO'!, com Martha Eggerth e Leo Szelak, da marca "Ufa", programma art.

Complementos: — Fox-Movietone — News, Jornal e Nacional D. F. B.

—

JAGUARIBE: — "Sangue na Neve", com Tim Mac Coy, da marca Columbia, juntamente com a 4.ª serie da Os três Mosqueteiros, com John Wayne Ruth Hall, da marca Universal.

Complementos: — Jornal Universal, Modos da Vida, desenho e Theatro de barulho, desenho.

—

IDEAL: — Inicio da super-serie da Universal com William Desmond, John Mac Brown e outros BANDOLEIROS DO VALLE DO FÔGO E mais a comedia PIC-NIC PERIGOSO.

—

SÃO PEDRO: — Sessão das Moças, com "Preludio Nupcial", interpretação de Claudette Colbert.

N. R.: — Dos demais cinemas não recebemos nenhuma nota, motivo por que não divulgamos os respectivos programmas.

TRISTEZA E' DOENÇA

Pode-se dizer que, pela regra, "tristeza é doença". No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e optimismo. Os tristes devem, pois, fazer um auto-exame para descobrir a razão do desanimo e combatel-o. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessario recorrer a um medico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa correm por conta de alguma doença ou de simples alteração do chimismo humoral. Neste ultimo caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base phosphorica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glycemia ou do metabolismo dos assucares causa desordens nervosas que podem resultar, tambem, da falta de elementos phosphorados no organismo. A medicina actual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiencia de phosphoro, a medida é facil e consiste em algumas injecções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas.